



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **EXMO. SR. ALENCAR MENDES**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, pela forma de fornecimento **PARCELADO**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA	DA DATA DA LIBERAÇÃO DO EDITAL NO SÍTIO HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR ATÉ O HORÁRIO LIMITE DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
DATA DE ABERTURA	21/09/2023
HORA DA ABERTURA	13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
ENDEREÇO ELETRÔNICO	HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR
UASG	988057
PREGÃO ELETRÔNICO	N.º 00058/2023-000
PROTOCOLO INTERNO	20.961/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 23.986/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DO DIA 28/08/2023, A PARTIR DAS 13H30MIN ATÉ O DIA 21/09/2023, ÀS 13H30MIN
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	ATÉ O DIA 18/09/2023, ÀS 19H
ABERTURA DAS PROPOSTAS	DIA 21/09/2023, ÀS 13H30MIN
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES	DIA 21/09/2023, ÀS 13H35MIN

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

ATENÇÃO

EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASNET.GOV.BR, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL, PREVALECERÃO AS CONSTANTES DO EDITAL.

1. DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

1.1. O presente pregão tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, disponível no **ANEXO I**.

1.1.1. O licitante detentor do menor preço, previamente classificado, será convocado para enviar amostra(s) do(s) produto(s) para análise, devendo ser enviada(s) à Secretaria Municipal de Educação de Caçador – SC no **prazo de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro(a), constado em Ata, quando será(ão) recebida(s) e analisada(s) pela equipe técnica do **Departamento de Esporte e Educação**.



1.2. O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s), objeto desta licitação, devera(ão) ocorrer conforme solicitação, imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), podendo ocorrer de **forma fracionada**, conforme:

1.2.1. À **Secretaria Municipal de Educação**: com tolerância máxima de **30 (trinta) dias corridos**, cuja entrega deverá ocorrer junto ao Depósito da Merenda, localizado na Rua Engenheiro Lourenço Faoro, n.º 4.000, Bairro Industrial, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sextas-feiras, em dias úteis ou em outro(s) local(is), data(s) e horário(s) a ser(em) definido(s) pela entidade requisitante.

1.2.2. À **Secretaria Municipal de Esporte**: com tolerância máxima de **20 (vinte) dias corridos**, cuja entrega deverá ocorrer em local(is), data(s) e horário(s) a ser(em) definido(s) pela entidade requisitante.

1.2.3. A solicitação poderá acontecer de forma fracionada nos anos de 2023 e 2024.

1.3. Caso o(s) produto(s) não corresponda(m) ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas corridas** a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital, Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor, sendo deste a responsabilidade pelo transporte, descarregamento, deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, taxas, encargos e tributos que incidirem sobre a aquisição.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, proverem o sistema de compras eletrônicas.

2.3. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.4. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.6. O proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.7. O contratado deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar na inabilitação no momento do julgamento.

2.9. Para participação no Pregão, o proponente deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, sob pena de inabilitação/desclassificação:

2.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3.º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, **se for o caso.**



- 2.9.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 2.9.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 2.9.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2.9.5.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2.10.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 2.11.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.
- 2.12. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar desta licitação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme:
- 3.1.1. Cota Exclusiva:** no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 3.1.2. Cota Reservada:** as empresas enquadradas como Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 3.1.3. Cota Principal:** os interessados que atendam aos requisitos do edital.
- 3.2.** Em cumprimento ao que estabelece o Artigo 48, Incisos I e III da Lei Complementar n.º 123/2006, o(s) **ITEM(NS)** da presente licitação enquadra(m)-se na reserva de cotas nos seguintes percentuais:
- 3.2.1. Cota Exclusiva** para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: **item(ns) n.º 01 a 129.**
- 3.2.2. Cota Reservada** para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento): **item(ns) n.º 130 a 132.**
- 3.2.3. Cota Principal** para ampla concorrência no percentual de 75% (setenta e cinco por cento): **item(ns) n.º 133 a 135.**
- 3.2.4.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.
- 3.3.** Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:
- 3.3.1.** Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 3.3.2.** O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 3.3.3.** Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3.3.4.** Empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas.
- 3.3.5.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Caçador.
- 3.3.6.** Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública.
- 3.3.7.** Empresas reunidas em consórcios, conforme nota técnica recomendatória 01/2017 da Prefeitura Municipal de Caçador – Santa Catarina.
- 3.3.8.** Empresas que tenham como proprietário(s) ou sócio(s) ou seja cônjuge, companheiro, parente em



linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, conforme Artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Caçador – Santa Catarina.

3.4. É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

3.5. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

3.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s), sob pena de desclassificação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no Artigo 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais proponente o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o **VALOR UNITÁRIO POR ITEM** licitado.

5.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

5.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.

5.5. O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5.1. Descrição detalhada do objeto, no que for aplicável.

5.5.2. Valor unitário e total do item.

5.6. É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



5.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no Artigo 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

6.2.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>).

6.2.3. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

6.3. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos relativos à(o):

6.3.1. Habilitação Jurídica

6.3.1.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

6.3.1.2. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou;

6.3.1.3. **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

6.3.1.4. **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.1.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa DREI n.º 36, de 3.3.2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

6.3.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista

6.3.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

6.3.2.2. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor.

6.3.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio do proponente, em vigor.

6.3.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio do proponente, em vigor.

6.3.2.5. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, em vigor.

6.3.2.6. Prova de regularidade com o **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União).

6.3.2.7. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao), em vigor.

Observação – O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Segurança Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS centralizados junto à matriz, desde



que apresente comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e a certidão em que consta o CNPJ da entidade centralizadora.

A. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

B. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, ou até a assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Pública.

C. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 e Artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

6.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica:

A. Considerando a implantação do sistema e-proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, às certidões de Falência, Concordata e Recuperação Judicial deverão ser solicitadas tanto no sistema e-proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

B. Podendo ser obtida através do link: <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/> – Primeiro Grau E-proc e a Certidão do SAJ através do link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.

C. Os demais estados estão dispensados da apresentação da referida certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (eproc).

6.3.4. Qualificação Técnica

6.3.4.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** de fornecimento do produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A. Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente **poderá** juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

6.3.5. Declarações Obrigatórias

6.3.5.1. O proponente deverá apresentar **declaração de que os documentos** apresentados de origem não eletrônica **conferem com os seus respectivos originais**, conforme modelo sugerido no ANEXO III deste Edital.

A. Em caso de declaração falsa, o proponente ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos do que dispõe o Artigo 3º, §2º da Lei Federal n.º 13.726/2018.

B. Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

C. **O cumprimento do envio da declaração exigida acima, dispensa o envio dos documentos em vias originais**, entretanto, poderá o pregoeiro requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Artigo 43, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente.

6.4. Os documentos na forma prevista no item 6.3 deverão ser inseridos no sistema do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br juntamente com a proposta.

6.5. Os documentos exigidos no item 6.3.1. (Habilitação Jurídica), 6.3.2. (Habilitação Fiscal e Trabalhista) e 6.3.3 (Habilitação Econômico-Financeiro) poderão ser substituídos pelo CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Caçador – SC em vigor, ORIGINAL OU AUTENTICADO, contendo todos



os documentos dentro do prazo de validade.

6.6. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

6.7. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

6.8. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela entrega do produto e prestação do serviço, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.9. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, bem como o CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração, para verificar a autenticidade dos documentos de habilitação das licitantes.

6.9.1. No caso de impossibilidade de acesso aos sistemas mencionados no subitem anterior, a Sessão será suspensa e os licitantes serão intimados da data e horário do seu prosseguimento.

6.10. O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

6.11. Os documentos e declarações relativos a habilitação prevista no item 6.3. deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão, anexando na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará na ordem que forem anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes.

6.11.1. Poderão ser anexados mais de um documento em um mesmo arquivo.

6.11.2. Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados em outro campo que a licitante desejar.

6.12. A responsabilidade do *upload* dos documentos é integralmente da licitante, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

6.12.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.12.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.13. Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 6.3 e anexadas na plataforma do pregão eletrônico por *upload*, como condição para comprovação de sua habilitação.

6.13.1. Caso a empresa não tenha realizado o *upload* dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 6.3. a mesma será considerada INABILITADA.

6.14. Os documentos tratados no item 6.3. só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

6.15. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

6.16. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

6.17. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do Contrato Administrativo, na forma da Lei Complementar n.º 123/06.

6.18. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, com a verificação das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito contato por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro tipo, salvo por caso fortuito ou força maior.



7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. O Pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

7.5. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.5.1. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

7.6. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

8. DA FASE DE LANCES

8.1. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

8.2. No caso de nenhum proponente apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

8.2.1. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.4. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.4.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.4.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 8.4.1. e 8.4.2., a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.4.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto do item 8.4.2., o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.5. Somente serão aceitos lances com preços unitários em reais, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.6. Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances será 1% (um por cento).

8.8. Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.10. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



8.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, a critério do Pregoeiro, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.2. Após encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

9.2.1. O proponente deverá se manifestar até o prazo para apresentação da proposta, nos termos do subitem 10.1. do edital.

9.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao orçamento estimado definido no TERMO DE REFERÊNCIA, disponível no **ANEXO I**, após a negociação.

9.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação das Licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.

10.1.1. Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.

10.1.2. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.

10.2. Para fins de cumprimento do item 10.1., a licitante deverá obrigatoriamente preencher o FORMULÁRIO DE PROPOSTA, disponível no **ANEXO III**, contendo no mínimo as seguintes informações:

10.2.1. Razão social e CNPJ da empresa licitante.

10.2.2. Endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

10.2.3. Nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa.

10.2.4. Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

10.2.5. Especificação do serviço cotado.

10.2.6. Valor unitário e total de cada item, adequado ao último lance.

10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores municipais ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



10.3.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.3.4.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

10.3.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

10.3.4.3. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

10.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.5. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.7. A **PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL** devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo representante da empresa deverá ser encaminhada ou entregue para o Pregoeiro do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023**, do Município de Caçador, na Avenida Santa Catarina, n.º 195, Centro, Caçador – SC, CEP 89.500-124, quando da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

10.7.1. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. A presente Licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.3. Nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

11.3.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.2.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.3.2.2. Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 11.3.2.1., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.1. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.3.2.3. No caso de valores iguais apresentados pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.1. deste Edital, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico, a qual terá preferência sobre as demais e poderá apresentar melhor oferta.

11.3.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 11.3.2.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.3.4. O disposto no subitem 11.3.2. e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.3.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por item.

11.5. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da



proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

11.6. O resultado desta licitação será publicado no site oficial do Município, disponível na internet, no endereço www.cacador.sc.gov.br.

11.7. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

11.8. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.9. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

12. DO RECURSO

12.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 30 (trinta) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.1.3. Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.2. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.comprasnet.gov.br.

12.3. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Caçador, localizada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, Centro, Caçador – SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00 às 19h00.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2. A homologação deste Pregão compete ao Prefeito Municipal.

13.3. O objeto deste Pregão será adjudicado às licitantes vencedoras dos respectivos grupos de itens.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. As obrigações decorrentes do fornecimento do(s) produto(s) constante(s) no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade será de **12 (doze) meses** oficiais, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação, ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 8.361/19.

14.3. O(s) fornecedor(es) classificado(s), será(ão) convocado(s) a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo



de 05 (cinco) dias úteis após a NOTIFICAÇÃO, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

14.3.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

14.3.2. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei n.º 10.520/02.

14.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), a proponente vencedora obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

14.5. Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Caçador, a quem caberá a formalização dos pedidos de fornecimento.

14.8. O objeto será recebido por servidor designado pela Administração para tal fim.

14.9. Os itens com necessidade de instalação, deverão ser entregues e instalados pelo fornecedor, nos locais indicados pelo requisitante quando da autorização de fornecimento.

14.10. O objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

14.11. A verificação da qualidade e conformidade com a especificação, será realizada após recebimento, mediante emissão de certificação pelo fiscal do contrato.

14.12. O recebimento não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

14.13. O fornecedor é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto da ata de registro de preços.

14.13.1. O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da ata ou contrato ou a outra pessoa designada pela Administração a esse fim.

15. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

15.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

15.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

16.1.1. Pela Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação:

- A.** Quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados.
- B.** Por razões de interesse público, fundamentado.
- C.** Quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- D.** Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- E.** Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no Artigo 78, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.2. Pelos Fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

16.2. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito a Diretoria de Compras facultado à Administração a aplicação das sanções previstas no presente termo, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.1. A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento do(s) produto(s) até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

16.2.2. O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

16.2.3. No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

16.3. Na hipótese de o FORNECEDOR ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

17. CONTROLE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas em decorrência de situação prevista na alínea "d", Inciso II, Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado ou, ainda, no caso de reajuste quando a data de apresentação da proposta e a data final de vigência da Ata ultrapassar 1 (um) ano.

17.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no Artigo 24 inciso VII da Lei n.º 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços.

17.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

17.4. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM/FGV ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

17.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

17.6. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.



17.7. Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2023.

18.2. Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Caçador a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recebidos por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

19. DO PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento e, se necessária, a instalação do(s) produto(s) e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante apresentação da Nota Fiscal na Diretoria de Compras do Município, de acordo com os termos do Artigo 40, Inciso XIV, "a", Lei n.º 8.666/93.

19.2. A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de atestado o "recebimento" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

19.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado o fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o fornecedor não regularize sua situação.

19.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Ata de Registro de Preços.

19.9.1. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

19.10. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

19.11. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com a indicação do CNPJ específico sob o n.º 83.074.302/0001-31.

19.12. O arquivo XML das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: contabilidade@cacador.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

19.13. Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do fornecedor, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

19.14. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito



ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

20. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. As responsabilidades e obrigações das partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, encontram-se referenciadas no TERMO DE REFERÊNCIA, disponível no ANEXO I.

21. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Autorização de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente edital e das demais cominações legais.

21.2. No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução da Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

21.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto constante da Ata de Registro de Preços, além do disposto nos itens 21.1. e 21.2., estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência.

21.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

21.3.3. Suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo período de até 02 (dois) anos.

21.3.4. Declaração de inidoneidade.

21.4. As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos Artigos 77 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

21.5. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

21.6. Nos termos do Artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Caçador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

21.8. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada as multas impostas.

21.9. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

22. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

22.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão e pedidos de esclarecimentos serão recebidas até **03 (três) dias úteis**, antes da data designada para a realização do Pregão, não sendo computado para a contagem do referido prazo a data fixada para o fim do recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, através do Web Protocolo, disponível no site www.cacador.sc.gov.br ou link <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

22.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela unidade requisitante, decidir, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sobre a impugnação interposta.



22.3. Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

22.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

22.5. As respostas às impugnações e esclarecimentos serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: **www.cacador.sc.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br**.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.2. O resultado desta Licitação será disponibilizado no site do Município, **www.cacador.sc.gov.br**, logo após sua homologação.

23.3. O Município se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto do presente Pregão.

23.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, e mediante os requisitos definidos no Decreto Municipal n.º 8.361/19.

23.5. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.6. O Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.7. A Administração Pública prestará os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, formalizadas por escrito, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, através do Web Protocolo, disponível no site: **<https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>**.

23.8. O Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - **www.comprasnet.gov.br** e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do Web Protocolo, disponível no site: **<https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>**.

24. DOS ANEXOS

24.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Declaração de que os documentos apresentados conferem com o original
ANEXO III	Formulário de Proposta – Partes I, II e III
ANEXO IV	Minuta da Ata de Registro de Preços

Caçador – SC, 22 de agosto de 2023.

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS**, conforme **ITENS**:

COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP – ATÉ 80.000,00					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	QTDE	MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	100	UNI	602160	BOLA DE PILATES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 65CM MATERIAL: ATÓXICO TAMANHO: 65CM PESO: 1100G SEM USO DE FTALATOS SUPORTA ATÉ 300KG ACOMPANHA 2 PINOS ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 84,03	R\$ 8.403,00
2	210	UNI	450261	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PESO 100-120 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM, COMPOSIÇÃO 100% BORRACHA, VULCANIZADA. POSSUI MINI RANHURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA MELHOR EMPUNHADURA. COM MIOLO DE SILICONE 3,2 CM E COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CORES SORTIDAS. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE, CONFORTO E MACIEZ. 100% ESFÉRICA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 31,60	R\$ 7.900,00
3	115	UNI	255113	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, APROVADA PELA FIBA E NBB. MIOLO-LUBRIFICADO E REMOVÍVEL COM CÂPSULA SIS.CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 75 A 77 CM. PESO: 567 650G. PRODUTO COM QUALIDADE E DESEMPENHO-SIMILAR OU SUPERIOR AOS DAS MARCAS: PENALTY, TOPPER, WILSON, NIKE E ADIDAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 289,48	R\$ 33.290,58
4	65	UNI	476378	BOLA DE BASQUETE MIRIM OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM, PESO ENTRE 500 E 550GR. CÂMARA AIRBILITY, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MIOLO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 234,88	R\$ 15.266,88
5	210	UNI	478447	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PESO 250-270 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM COMPOSIÇÃO 100% BORRACHA, VULCANIZADA. POSSUI MINI RANHURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA MELHOR EMPUNHADURA. COM MIOLO DE SILICONE 3,2 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CORES SORTIDAS. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE, CONFORTO E MACIEZ. 100% ESFÉRICA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 36,45	R\$ 9.112,50
6	210	UNI	466237	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50 CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G. MIOLO REMOVÍVEL. CÂMARA AIRBILITY. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 32,63	R\$ 8.158,33
7	210	UNI	603096	BOLA DE EVA DE VOLEIBOL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BOLA DE VÔLEI COM CÂMARA DE VINIL E PARTE EXTERNA DE EVA COLADO. DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS. APRESENTAÇÃO DE	R\$ 23,63	R\$ 5.908,33



				AMOSTRA.		
8	150	UNI	480256	BOLA DE FUTSAL SUB 13. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 59-62 CM PESO:350-380G CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
9	150	UNI	410324	BOLA DE FUTSAL (INICIAÇÃO - SUB 9). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 50-54 CM. PESO: 250-280G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO:SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 138,27	R\$ 20.740,00
10	150	UNI	403733	BOLA DE FUTSAL (SUB 15). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM. PESO: 410-440G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM. GOMOS: 11 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 226,25	R\$ 33.937,50
11	150	UNI	410344	BOLA DE FUTSAL SUB 11. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM. PESO: 300-330G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 181,33	R\$ 27.200,00
12	25	UNI	478484	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM GUIZO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL PVC, CIRCUNFERÊNCIA 60 A 62 CM PESO 410 A 440 MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM QUALIDADE E DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR AO DA MARCA PENALTY, JOTTPLAY, MAGUSSY, KAEMY. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 388,30	R\$ 9.707,50
13	150	UNI	450233	BOLA DE HANDEBOL H2. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU SUPERGRIP N2-H CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM. PESO: 325-375G. CÂMARA: AIRFLEX SLIDE MIOLO: FLEXSYSTEM. GOMOS: 32 GOMOS CONSTRUÇÃO: THERMO FLEET ECOGREEN. TECNOLOGIA: HÍBRIDA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 217,59	R\$ 32.638,50
14	120	UNI	450270	BOLA DE TÊNIS BORRACHA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: REVESTIDA COM FELTRO, ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO PESO 56 A 59,4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 29,83	R\$ 3.579,00
15	115	UNI	464735	BOLA DE VÔLEI OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM. PESO: 260-280G CÂMARA: AIRBILITY/6D. MIOLO: FLEX SYSTEM. GOMOS: 18 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. COSTURADA À MÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 280,57	R\$ 32.265,17
16	30	UNI	450241	BOLA DE FUTEBOL 7. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM. PESO: 420-450G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET DESENVOLVIMENTO: KICK OUT 0%	R\$ 261,66	R\$ 7.849,90



				ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
17	30	UNI	450241	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BASE 4. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL. CIRCUNFERÊNCIA: 64-68 CM. PESO: 390-430G CÂMARA: FLEX SLIDE MIOLO: FLEX SYSTEM GOMOS: 8 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 276,30	R\$ 8.289,00
18	70	UNI	480257	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM. PESO: 410-450G CÂMARA: FLEX SLIDE MIOLO: FLEX SYSTEM GOMOS: 14 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: -DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 240,33	R\$ 16.823,33
19	115	UNI	450273	BOLA VÔLEI DE AREIA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM. PESO: 260-280G. CÂMARA: AIRBILITY/6D MIOLO: SLIPSYSTEM LONGO. GOMOS: 12 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 360,00	R\$ 41.400,00
20	30	UNI	335488	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: PU SOFTY N3-H.• CIRCUNFERÊNCIA: 55,5-57,5 CM.• PESO: 400-425G.• CÂMARA: AIRFLEX SLIDE• MIOLO: FLEXSYSTEM• GOMOS: 32 GOMOS.• CONSTRUÇÃO: THERMO FLEET ECOGREEN. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 245,67	R\$ 27.023,33
21	110	UNI	272911	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: <ul style="list-style-type: none">• LAMINADO: PU PRÓ• GOMOS: 32.• CAMADA INTERNA: EVACEL.• MIOLO: CÁPSULA SIS.• TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO.• PESO: 290-330G.• CIRCUNFERÊNCIA: 50-52CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 195,83	R\$ 5.875,00
22	1000	UNI	450272	BOLA PARA TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA PLASTICO ABS COM EMENDA 1 ESTRELA COR BRANCA APROVADA PELA CTAA. SIMILAR, DE ESPESSURA INFERIOR A 0,85MM. FOSCAS, NAS CORES BRANCA, DEVERÃO PESAR ENTRE 2,67 A 2,77 GRAMAS E TER UM DIÂMETRO ENTRE 39,5 E 40 M. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 2,93	R\$ 2.933,33
23	12	UNI	326896	BOLA TONIFICADORA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PVC E AREIA MEDIDA: 12 CM DE DIÂMETRO PESO 1 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 38,78	R\$ 465,30
24	12	UNI	326896	BOLA TONIFICADORA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PVC E AREIA MEDIDA: 15,5 CM DE DIÂMETRO PESO 2 KG	R\$ 47,87	R\$ 574,38



APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
25	1	KIT	25453	<p>KIT INICIAÇÃO AO ATLETISMO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONTEÚTO 01 CD E MANUAL DE USO , 01 PLACAR E 26 CARTÕES PLÁSTICOS PARA CONTROLE DE PONTOS, 02 BOLAS DE MEDICINEBOL DE 1KG EMBORRACHADA, 14 BASTÕES EM PVC COM 1,20 METROS E 14 BASES DE SUSTENTAÇÃO, 02 COLCHÕES DE ESPUMA DENSIDADE 28, REVESTIDOS EM VINILONA, COM MEDIDAS DE 150 X 60 X 1CM, 01 COLCHÃO EM FORMATO DE CRUZ, 01 DISCO DE 400GR MACIO PARA INICIAÇÃO, 02 DISCOS DE 300GR MACIOS PARA INICIAÇÃO, 01 MALA PARA TRANSPORTES, 04 CONES PLÁSTICOS COM 40CM, 08 CONES PLÁSTICOS COM 28CM, 01 CORDA DE BORRACHA COM 4,5M, 14 MINI BARREIRAS EM PLÁSTICO COM ALTURAS ENTRE 30 / 50CM, 02 VARAS EM BORRACHA MACIÇA COM 2M DE COMPRIMENTO, 02 DARDOS EM ESPUMA PARA INICIAÇÃO, 02 DARDOS 300GR MODELO TURBO PARA INICIAÇÃO, 02 DARDOS MODELO VORTEX PARA INICIAÇÃO, 01 ESCADA EM EVA PARA AGILIDADE, 02 BOLAS DE MEDICINEBOL COM PEGADA DUPLA DE 500GR, 01 TRENA DE 50 METROS EM AÇO , 01 CORDA DE 2,60M EM FIBRA NATURAL, 06 ANÉIS PLÁSTICOS, 40 CONES EM PLÁSTICO TIPO TARTARUGA PARA DEMARCAÇÃO DE LIMITES NO CAMPO, 100 BOLAS COLORIDAS TAMANHO PEQUENO, 06 CÍRCULOS DE VINIL PARA INICIAÇÃO AO SALTO COM VARA, NUMERADOS DE 1 A 6 COM 40CM DE DIÂMETRO, 48 COLETES PARA FORMAÇÃO EM, 6 CORES COM 8 PEÇAS / IDENTIFICAÇÃO DE TIMES EM DIFERENTES CORES, 01 FITA MEDIÇÃO EM ROLO DE 20 METROS E 01 FITA MEDIÇÃO EM ROLO DE 52 METROS.</p> <p>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	R\$ 3.933,33	R\$ 3.933,33
26	18	KIT	466187	<p>KIT BADMINTOM COM SUPORTE DE REDE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66CM X 20CM X 3 CM PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G, PESO APROXIMADO DA PETECA: 6G CADA DIMENSÕES APROXIMADAS DA REDE: 600CM X 55CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PETECA: 6,5CM X 8,5CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	R\$ 631,67	R\$ 11.370,00
27	28	KIT	25453	<p>KIT DE BARREIRAS AJUSTÁVEIS, CONTÉM 3 BARREIRAS QUE PODEM SER AJUSTADAS COM 23CM A 30,5 CM DE ALTURA. COMPOSIÇÃO PVC, PESO 500GR, LARGURA 52CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	R\$ 627,67	R\$ 17.574,67
28	25	KIT	608093	<p>KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA BADMINTON CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, ILHÓS DE LATÃO; FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	R\$ 182,67	R\$ 4.566,67
29	19	KIT	604323	<p>KIT FUTEBOL DE BOTÃO COM MESA E CAVALETES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPRIMENTO 100CM LARGURA 70CM ALTURA 5CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	R\$ 626,29	R\$ 11.899,51
30	17	KIT	244084	<p>LINHA MOVIMENTO CORPORAL PARA GINÁSTICA, DIVIDIDA EM OBSTÁCULOS, COM BALIZAS, SEMICÍRCULOS GRADUADOS, OBSTÁCULOS COM SALTOS, JOGO DE ARGOLAS COM PINOS E ARCOS COLORIDOS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>	R\$ 883,67	R\$ 15.022,33
31	18	KIT	462561	<p>KIT SLACKLINE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DE 30 METROS, 2 PARTES, FITA COM TRAMA PLANA DE 50 MM, TENSÃO MÁXIMA 3 T, CATRACA A LONGADA COM TRAVA DE SEGURANÇA. APRESENTAÇÃO DE</p>	R\$ 390,67	R\$ 7.032,00



				AMOSTRA.		
32	100	UNI	466187	PETECA DE BADMINTON. APROXIMADAMENTE 8CM ALTURA, FEITA DE BORRACHA EM SUA BASE E "PENAS" ARTIFICIAIS EM PLÁSTICO NA COR BRANCA. - PETECA DE BADMINTON OFICIAL TUBO COM 6 UNIDADES, DIMENSÕES: ALTURA: 8,5 CM: COMPRIMENTO: 6,5 CM, LARGURA: 6,5, FEITA NYLON COM A BASE DE CORTIÇA NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 37,97	R\$ 11.392,00
33	300	UNI	363479	PETECA ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DE CONFECCIONADA COM DISCOS MONTADOS E CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR / AMORTECEDOR; COM BASE CONFECCIONADA EM COURO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 17,97	R\$ 1.796,67
34	17	UNI	486477	CRONÔMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS. FUNÇÕES: HORA, DATA, ALARME E CRONÔMETRO COM PRECISÃO DE 1/100-SEGUNDOS. DATA: MÊS E DIA-HORA: MINUTOS E SEGUNDOS-ALARME E DESPERTADOR CRONÔMETRO: 1/100. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 58,67	R\$ 997,33
35	50	UNI	604823	DISCOS DE ARREMESSO MASCULINO ATLETISMO. PESO OFICIAL Peso: 2kg. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 373,75	R\$ 18.687,50
36	50	UNI	604824	DISCOS DE ARREMESSO FEMININO ATLETISMO. PESO OFICIAL, Peso: 1kg. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 188,67	R\$ 9.433,50
37	17	UNI	442491	ESTADIÔMETRO COMPACTO, ALTA RESISTÊNCIA PRECISO, CAMPO DE MEDIÇÃO: 0 A 200CM, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 948,99	R\$ 16.132,83
38	20	KIT	608093	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRAS. SINALIZAÇÃO CORES VARIADAS 30M DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA DE CORES: AMARELA, PRETA, VERDE, VERMELHA E AZUL QUANTIDADES PROPORCIONAIS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 301,16	R\$ 6.023,20
39	100	UNI	403271	APITO PARA ARBITRAGEM. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROFISSIONAL DE PLÁSTICO COM CORDÃO APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2 CM X 1,9CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 37,93	R\$ 3.792,67
40	27	PAR	304848	ANTENA PARA REDE DE VÔLEI DE QUADRA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPRIMENTO CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, TAMANHO: 1,8M X 1CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 162,18	R\$ 4.378,77
41	500	UNI	359030	ARCOS. TAMANHO APROXIMADO DE 67 A 70 CM DE DIÂMETRO, 15 MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO. (KIT COM 10). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 62,42	R\$ 31.211,25
42	30	UNI	602725	AROS DE BASQUETEBOL EM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FEITO EM AÇO MACIÇO TREFILADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES DE 60X45X15 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 409,46	R\$ 12.283,70
43	20	UNI	375694	BALANÇA DIGITAL CORPORTAL. ATÉ 100KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 186,33	R\$ 3.726,67
44	150	UNI	302990	BASTÕES DE ATLETISMO DE MADEIRA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 21,67	R\$ 3.250,00
45	100	UNI	471994	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA, MESMO MODELO DA BOMBA DOUBLE ACTION. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 3,50	R\$ 350,00



46	100	UNI	471994	BOMBA DE AR TIPO DE BOMBA DE AR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MANUAL PRESSÃO MÁXIMA: 200 PSI COM SISTEMA PUSH AND PULL: SIM É PORTÁTIL: SIM INCLUI MANÔMETRO: NÃO COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 5 CM X 10 CM X 5 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 39,65	R\$ 3.965,33
47	500	UNI	320136	CONE EMBORRACHADO E FLEXÍVEL. CONE PRETO E AMARELO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBORRACHADO E FLEXIVEL, COM 75 CM DE ALTURA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 119,67	R\$ 59.833,33
48	600	UNI	320136	CONE PEQUENO 23 CM DE ALTURA. CONE PARA SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO SINTÉTICO, EMBORRACHADO. 20 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 12,80	R\$ 7.680,00
49	500	UNI	480266	CONE CHAPÉU CHINÊS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 5CM DE ALTURA, CONE PRATO, CHINESINHO, CORES VARIADAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 6,56	R\$ 3.282,14
50	250	UNI	480204	CORDA DE PULAR INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: MADEIRA E CORDA DE POLIÉSTER-PESO: 82 GRAMAS - CIRCUNFERÊNCIA DO CABO: 8 CM-COMPRIMENTO DO CABO:11 CM-COMPRIMENTO DA CORDA: 225 CM-CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CORDA DE PULAR INFANTIL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 11,90	R\$ 2.973,75
51	150	UNI	601359	JOGO DE MEMÓRIA, 3+ ANOS, 40 PEÇAS, COLOR MULTICOLORIDO. VÁRIOS TEMAS EM MADEIRA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 73,67	R\$ 11.050,00
52	150	UNI	485775	JOGO DE BARALHO UNO. MEDIDAS: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA 56MM X 87MM; MATERIAL: CARTÃO COUCHÉ. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 28,67	R\$ 4.300,00
53	280	UNI	235609	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL COM 28 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM MALETA, JOGO DE DOMINÓ NA MALETA EM COURO NAPA SINTÉTICO 28 PEDRAS PESADAS E RESISTENTES. MALETA COM DOBRADIÇAS, FECHO E ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO PEDRAS: ESPESSURA 0,6/ COMPRIMENTO 4,5 CM LARGURA 2,4 CM MALETA: ALTURA 4 CM / COMPRIMENTO 12 CM / LARGURA 20,2 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 73,33	R\$ 20.533,33
54	150	UNI	600376	JOGO DE LUDO TRADICIONAL COM TABULEIRO EM MADEIRA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ACOMPANHA PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BASICAS, TAMANHO DO TABULEIRO: 28X28 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 141,00	R\$ 21.149,50
55	250	UNI	466284	JOGO PEGA-VARETAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA VARETAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LATA PARA GUARDÁ-LOS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
56	250	UNI	600376	JOGO TABULEIRO DE TRILHA E DAMA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: JOGO DE DAMA; TABULEIRO TIPO GAVETA, EM MADEIRA TIPO MDF, PARA DAMA E TRILHA, COM DIMENSOES DE 300 X 300 X 50 MM; COM 24 PEÇAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM. PEÇAS E TABULEIRO DE MADEIRA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 73,59	R\$ 18.396,67
57	2.000	UNI	483822	MEDALHA FUNDIDA DE 50MM DE DIÂMETRO, COM BANHO BRONZE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 25 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM PERSONALIZADA.	R\$ 11,27	R\$ 22.540,00
58	2.000	UNI	483822	MEDALHA FUNDIDA DE 50MM DE DIÂMETRO, COM	R\$	R\$



				BANHO DOURADO (SIMULANDO OURO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 35 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM NA COR AZUL.	11,27	22.540,00
59	2.000	UNI	483822	MEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO, COM BANHO PRATA. COM CORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR, DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 50 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM PERSONALIZADA.	R\$ 11,77	R\$ 23.540,00
60	38	PAR	464744	PAR DE REDE PARA FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MODELO OFICIAL MALHA 12X12 LARGURA, 3 METROS DE ALTURA, 2,10 LATERAL, 1,20 SUPERIOR, 0,50 METROS FIO 4 MMEM SEDA POLIESTER (PAR) APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 491,49	R\$ 18.676,49
61	10	PAR	410869	PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PP – POLIPROPILENO FIO: 2,5MM; 3,0MM; 4,0MM MEDIDA: 2,50x7,50x0,85x2,00 MALHA: 15x15 COM E SEM NÓ. COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 385,50	R\$ 3.855,00
62	10	PAR	464742	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MATERIAL: PP – POLIPROPILENO; 6MM MEDIDA: 2,30x4,20x0,80x1,80 MALHA: 12 X12 SEM NÓ.COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 334,97	R\$ 3.349,67
63	28	PAR	303860	REDE PARA ARO DE BASQUETEBOL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MALHA 7X7CM, EM FIO DE SEDA 8MM, LARGURA 0,45CM, ALTURA 0,50CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 67,00	R\$ 1.876,00
64	115	UNI	478577	REDE PARA TRANSPORTAR BOLA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA FIO DE NYLON 2MM COM CORDÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE 10 BOLAS, MALHA DE 8X8CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 160,00	R\$ 7.520,00
65	28	UNI	471389	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA PE POLIETILENO FIO: 2,5MM; MEDIDA: C 1,00X10,00 MALHA: 10X10 PRETA FAIXA: 04 FAIXAS ALGODÃO. COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV ANEXADO NA PROPOSTA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 153,35	R\$ 4.293,80
66	20	PAR	290165	PAR DE REDE PARA HANDEBOL OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM VÊU, CORDA DE SEDA 5MM, MALHA 10X10, LARGURA 3,00M, ALTURA 2,10M, LATERAL 1,20M. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 416,25	R\$ 8.325,00
67	30	UNI	604356	REDE DE BASQUETEBOL DE CORRENTE DE AÇO. MATERIAL GALVANIZADO EM DIMENSÕES OFICIAIS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 696,67	R\$ 20.900,00
68	10	UNI	471389	REDE PARA BEACH TÊNIS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA LARGURA 8,40 M. ALTURA 0,80 M. MALHA 5 X 5 CM. FIO ESPESSURA 2 MM. MATERIAL: 100% POLIETILENO (FIO DE NYLON). ILHOSES NAS FAIXAS LATERAIS PARA AJUDAR NA FIXAÇÃO. REDE CONFECCIONADA CONFORME REGRAS OFICIAIS DA CBT E ITF. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 413,33	R\$ 4.133,33
69	20	KIT	602724	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA ESPORTES DE AREIA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, ILHÓS DE LATÃO;	R\$ 198,33	R\$ 3.966,67



				FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO. COMPRIMENTO: 8 E 16M; LARGURA: 5 CM MATERIAL: POLIPROPILENO ILHÓS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES PARA FIXAÇÃO NO SOLO COM ESTACAS CONTÉM: 2 FITAS DE 8M, 2 DE 16M E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; COR: AZUL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
70	220	PAR	474067	RAQUETE OFICIAL DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MADEIRA COBERTURA DE 6 FOLHAS ESPONJAS 1,5MM CABO CÔNCAVO EFEITO 9, VELOCIDADE 8, CONTROLE 9, COM BORRACHA LISA, VERMELHA E PRETA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 150,33	R\$ 33.073,33
71	10	UNI	604845	SUPORE PARA TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADO EM FERRO, PINTADOS DE EPÓXI NA COR PRETA COM MANÍPULOS DE APERTO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA MESA E MELHOR AJUSTE. REGULAGEM DE ALTURA DA REDE COM MANIPULO DE AJUSTE E TENSÃO DE REDE FEITA COM CORRENTE. REDE DE ALGODÃO. ACOMPANHA RÉGUA PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DA REDE. F. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
72	15	UNI	607686	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TIPO SANDUICHE, COM PINOS INTERNOS, ESPESSURA MÁXIMA DE 4MM, VELOCIDADE MÍNIMA 12, TENSIONADA, APROVADA PELA ITTF.ESPESSURA DA ESPONJA 2.20 A 2.30 MILÍMETROS; DENSIDADE DA ESPONJA: 47,5º VERMELHA.	R\$ 476,33	R\$ 7.145,00
73	10	UNI	604080	COLA BASE D'ÁGUA PARA BORRACHAS DE TÊNIS DE MESA. ATENDE A ATUAL LEGISLAÇÃO DA ITTF QUE PROÍBE O USO DE VOC. PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE BORRACHA E RAQUETE. ACOMPANHA ESPONJA APLICADORA. FRASCO COM 100ML.	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
74	3	UNI	474066	TRAVE PARA LANÇAMENTO / RECOLHIMENTO DE BOLAS, EM FERRO. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO.	R\$ 4.023,33	R\$ 12.070,00
75	10	KIT	464733	KIT COM 5 SPIN MACHINE DRIVETT. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 6.726,67	R\$ 67.266,67
76	15	UNI	601575	BOLSA DE MASSAGEM. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON COM ACABAMENTO EM VIÉS DE FITA DE 30MM E UM RESISTENTE PAPELÃO INTERNO DE 80MM. INTERNAMENTE POSSUI 4 DIVISÓRIAS. NAS LATERAIS 3 BOLSOS EM UMA E NA OUTRA 3 ELÁSTICOS FIXADORES PARA TUBOS. POSSUI ALÇA DE MÃO EM FITA DE 30MM E FIVELAS PLÁSTICAS PARA FECHAMENTO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
77	4	UNI	444911	CAIXA TÉRMICA COM RODAS. CAPACIDADE: 54L, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LARGURA 67CM X 43CM DE ALTURA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 484,00	R\$ 1.936,00
78	220	UNI	467293	MEIÃO ESPORTIVO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM CALCANHAR VERDADEIRO, EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO, TAMANHOS E CORES A DEFINIR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 44,00	R\$ 9.680,00
79	610	UNI	464823	COLETES EM POLIÉSTER. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LISO E LATERAIS COM ELÁSTICO, GOLA CARECA, TAMANHO 45CM DELARGURA POR 56CM DE ALTURA. (TAMANHOS PP, P, M, G E GG) CORES VERMELHO E AZUL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 28,33	R\$ 17.281,30
80	8	UNI	601385	CAVALETE COM QUADRO BRANCO.	R\$	R\$



				ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO ESTRUTURA EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO; PERNAS METÁLICAS RETRÁTEIS; TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO; A X L: 175 X 68 CM. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO.	1.221,67	9.773,33
81	380	UNI	468504	COLCHONETE D20 COLCHONETE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X40X3CM. ESPUMA DENSIDADE: D23. REVESTIMENTO: IMPERMEÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 69,30	R\$ 26.332,10
82	10	UNI	399772	MEIA BOLA BOSU. SISTEMA ANTI-BURST (ANTE ESTOURO). - ACOMPANHA BOMBA DE AR. - SUPORTA ATÉ 300KG. - SISTEMA ANTIDERRAPANTE. COMPOSIÇÃO PVC, INCLUSOS ELÁSTICOS EXTENSORES. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 838,33	R\$ 8.383,33
83	15	UNI	462018	MINI TRAMPOLIN PARA EXERCÍCIOS (JUMP). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: POSSUI 6 (SEIS) PÉS REMOVÍVEIS, 32 MOLAS, CAPA PARA MOLAS. PESO SUPORTADO ATÉ 100KG. DIÂMETRO 100CM, ALTURA 22,5CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 662,00	R\$ 9.930,00
84	10	UNI	450328	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL. MEDIDOR DE PRESSÃO PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 184,25	R\$ 1.842,50
85	50	KIT	482194	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS. TENSÃO LEVE, MÉDIA E FORTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 53,67	R\$ 2.683,33
86	50	KIT	482194	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS. TENSÃO ULTRA LEVE, MEDIA FORTE E FORTE E ULTRA FORTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 60,33	R\$ 3.016,67
87	50	KIT	482194	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND. TENSÃO MÉDIA, LEVE E FORTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 82,34	R\$ 4.116,88
88	100	UNI	486249	ESCADA DE AGILIDADE. CONTÉM 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, A ESCADA PERMITE QUE SEJA CONECTADA COM OUTRA ESCADA E ACOMPANHA BOLSA PRÁTICA PARA GUARDAR A ESCADA APÓS UTILIZAR. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO E NYLON, PESO 870GR, COMPRIMENTO 4M. REFERÊNCIA PRO ACTION OU SUPERIOR. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO.	R\$ 135,38	R\$ 13.537,50
89	31	UNI	480399	ARCOS PLANOS PARA AGILIDADE. KIT COM 12 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 156,63	R\$ 4.855,63
90	30	KIT	438836	KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 3 ITENS - 1 BASTÃO DE MASSAGEM EM PVC, 1 ROLO COM RANHURAS EM EVA E 1 ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL EM PVC E EVA. DIMENSÕES 33 X 14 X 14CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 690,33	R\$ 20.710,00
91	50	UNI	414056	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LÁTEX; DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG; TAMANHO MÍNIMO 35 CM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 141,23	R\$ 7.061,25
92	20	METROS	445572	GARROTOS LÁTEX 203. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 146,63	R\$ 2.932,67
93	20	METROS	445572	GARROTOS LÁTEX 204. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 216,63	R\$ 4.332,67
94	20	METROS	445572	GARROTOS LÁTEX 205. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 270,00	R\$ 20.715,00



95	16	KIT	450342	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, COM QUATRO ELÁSTICOS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 1.690,00	R\$ 27.040,00
96	4	KIT	478479	KIT DE BOCHA ADAPTADA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA BOLAS COM ENCHIMENTO DE GRANULADO PET MATERIAL RECICLÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO E COSTURADO A MÃO. CADA BOLA TEM PESO DE 275GR COM VARIAÇÃO DE 12GR PARA MAIS OU PARA MENOS. CIRCUNFERÊNCIA DE 270MM COM VARIAÇÃO DE 08MM PARA MAIS OU PARA MENOS. COMPOSTO POR 06 BOLAS VERMELHAS, 06 BOLAS AZUL, 01 BOLA BRANCA, PRODUTO 100% ARTESANAL E DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE REGULAMENTADORA BISFED (BOCCIA INTERNACIONAL SPORTS FEDERATION). O KIT ACOMPANHA UMA BOLSA DE NYLON RESISTENTE COM FORMA DE PVC MANTENDO A AFERIÇÃO TOTAL DAS BOLAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 1.333,00	R\$ 5.332,00
97	10	KIT	604821	KIT BOCHA NIQUELADA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM MALETA EM NYLON CONTENDO 6 PEÇAS NIQUELADAS MAIS 1 BALIM EM CORTIÇA, COM 680 GRAMAS E 24 CM DE DIÂMETRO CADA BOCHA, JOGO CONTÉM 3 PARES DE DESENHOS DISTINTOS E UM MEDIDOR DE POLIPROPILENO COM 1 METRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 1.395,00	R\$ 13.950,00
98	10	KIT	466701	KIT DE BOCHA ITALIANA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 115MM -1.150KG, COM 6 BOLAS, PARA CAMPO SINTÉTICO, GRAMA SINTÉTICA, CAMPO DE CARPETE, CAMPO DE SAIBRO E CAMPO DE AREIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 2.032,50	R\$ 20.325,00
99	120	UNI	450364	JOGOS DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO E PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM PEÇAS PLÁSTICAS CHUMBADAS E FELTRO, REI MEDINDO 10CM DE ALTURA; TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO MEDINDO 50 X 50 CM. ACOMPANHA REGRAS SACO EM TECIDO PARA GUARDAR E LEVAR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 164,17	R\$ 3.283,33
100	25	UNI	486289	MURAL MAGNÉTICO PARA XADREZ. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FABRICADO EM MADEIRA E AÇO, COM PEÇAS EM EVA MANTADAS. MEDIDAS: 85X85CM, COM CASAS DE 8X8CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 446,33	R\$ 11.158,33
101	30	UNI	438641	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: ABS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TAMANHO: 14CM/5,51 x 8.8CM/3.46 x 4.5CM/1.77, É UM TEMPORIZADOR PREDEFINIDO DA CONTAGEM REGRESSIVA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
102	30	UNI	485775	BARALHO PARA TRUCO: TIPO DA CARTA. CARTÃO COUCHÉ TAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE (57X89MM) QUANTIDADE DE CARTAS: 50 CARTAS CADA (48 CARTAS + CURINGA + CARTA GARANTIA) TIPO DO NAÍPE: NAÍPE ESPANHOL TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA UNITÁRIA PRODUTO DE QUALIDADE. NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO LAMINADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 12,25	R\$ 367,50
103	200	UNI	485775	BARALHO CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO COUCHÉ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCHÉ 290G. TAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE 57X89 MM OU POKER SIZE 63X88 MM. CAIXINHAS CONTENDO 55 CARTAS EM CADA (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00



104	50	UNI	17000	COLETES PARA TREINO TAEKWONDO. COLETES USADOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO ATLETA, TAMANHOS N.º 03, N.º 02 E N.º 01. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
105	40	UNI	17000	CAPACETE PARA TAEKWONDO. COR E TAMANHO A DEFINIR.	R\$ 242,33	R\$ 9.693,33
106	50	PAR	17000	CANELEIRAS PARA TAEKWONDO. PROTETOR DE CANELA, REFORÇADO, TAMANHO "M". APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
107	50	PAR	17000	ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO. PROTETOR DE ANTEBRAÇO, REFORÇADO, TAMANHO "M". APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
108	50	PAR	464860	APARADORES DE CHUTE PARA TAEKWONDO. TAMANHO "G". IDEAL TI-TIAGUI. COMPRIMENTO = 60CM LARGURA = 30CM ALTURA = 15CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 249,33	R\$ 12.466,67
109	4	UNI	17000	COLETE ELETRÔNICO TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
110	2	UNI	450341	CAPACETE ELETRÔNICO TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 1.016,67	R\$ 2.033,33
111	2	UNI	17000	TRANSMISSOR – TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 686,67	R\$ 1.373,33
112	1	UNI	17000	RECEPTOR – TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 916,67	R\$ 916,67
113	4	UNI	17000	MEIA ELETRÔNICA TAEKWONDO COM 11 SENSORES. DO N.º 33 AO 43. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 956,67	R\$ 3.826,67
114	20	UNI	17000	RAQUETES PARA CHUTES. MAIOR ESPESSURA DE ESPUMA E BORRACHA, QUE DEIXAM A RAQUETE COM MELHOR AMORTECIMENTO, 4CM DE ESPESSURA; COSTURAS REFORÇADAS PARA EVITAR QUE ELA RASGUE. CABO SUPER RESISTENTE. NÃO QUEBRA FACILMENTE. FECHAMENTO EM LINHA DE NYLON MILITAR. COMPRIMENTO TOTAL:43CM LARGURA TOTAL:21CM ESPESSURA: 4CM PESO: 350GRAMAS POR UNIDADE DA RAQUETE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 336,67	R\$ 6.733,33
115	8	UNI	17000	PROTETOR GENITAL FEMININO, TAMANHO "P" (TAEKWONDO). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 133,33	R\$ 1.066,67
116	8	UNI	17000	PROTETOR DE SEIO FEMININO, TAMANHO "P" (TAEKWONDO). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 238,33	R\$ 1.906,67
117	5	UNI	17000	PROTETOR GENITAL MASCULINO, TAMANHO "M" (TAEKWONDO). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 446,33	R\$ 2.231,67
118	5	PAR	17000	LUVAS TAEKWONDO – OFICIAL COMPETIÇÃO. LUVA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA FORÇAR O ATLETA A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VELCRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 300,67	R\$ 1.503,33
119	20	UNI	419068	TATAME EVA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COBERTURA: PELÍCULA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA; ESPESSURA 40MM, DUPLA FACE; DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M); CORTE DENTADO DE ENCAIXE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R\$ 247,33	R\$ 4.946,67
120	32	UNI	602701	MESA DE TÊNIS DOBRÁVEL COM RODÍZIOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL	R\$ 1.889,97	R\$ 60.478,93



				TABLE TENNIS FEDERATION). TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, PERFEITO ACABAMENTO EM MASSA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO COM PINTURA EPOXI. ACOMPANHA SUPORTE E REDE.DIMENSÕES (LXAXP) 152X76X274 CM PESO 55000G. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
121	600	MT	17507	CORDAS PARA CAPOEIRA. MATERIAL EM ALGODÃO N.º 09.	R\$ 30,33	R\$ 18.200,00
122	27	UNI	478480	BOLA ESPIRIBOL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 220-310G. CIRCUNFERÊNCIA: 58-62 CM. GOMOS: 8. LAMINADO: MICROPOWER. CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO. CÂMARA: LÁTEX. SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL. MIOLO: CÁPSULA SIS	R\$ 148,29	R\$ 4.003,92
123	250	UNI	296442	TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL – BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 55 CM. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 165 MILÍMETROS DE LARGURA X 165 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA 235 MILÍMETROS DE ALTURA X 76 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 252 MILÍMETROS DE LARGURA E 78 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 6,5 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTES ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 68 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 55 CM. PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.	R\$ 248,33	R\$ 62.083,33
124	250	UNI	296442	TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 40 CM. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 165 MILÍMETROS DE LARGURA X 165 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA 235 MILÍMETROS DE ALTURA X 76 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 252 MILÍMETROS DE LARGURA E 78 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 6,5 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTES	R\$ 171,67	R\$ 42.916,67



				ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 68 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE DA MODALIDADE SOLICITADA – 40 CM. PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
125	250	UNI	296442	TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 30 CM. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 165 MILÍMETROS DE LARGURA X 165 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA 235 MILÍMETROS DE ALTURA X 76 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 252 MILÍMETROS DE LARGURA E 78 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 6,5 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 68 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 30 CM. PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.	R\$ 103,33	R\$25.833,33
126	10	UNI	457589	TROFÉU CONFECCIONADOS COM 24 PEÇAS EM MDF E POLIESTIRENO – MODELO 1º LUGAR (OURO) 90CM. BASE MDF DE 6 MM ACIMA UMA SOBRE BASE COM 9MM E UM REVESTIMENTO NA COR PRETA DE 1MM DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA DOURADA DE TRÁS EM MDF DE 9MM COM 53CM ALTURA POR 32 CM LARGURA E COM REVESTIMENTO NA FRENTE DE 2MM NA COR DOURADO ESPELHADO DE ACRÍLICO. VERSO DESSA ESTRUTURA COM REVESTIMENTO PRETO DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA PRATA EM MDF DE 9MM COM 51CM ALTURA POR 30 REVESTIMENTO NA COR PRATA ESPELHADO DE 2MM DE ACRÍLICO E NO VERSO REVESTIMENTO DE 1MM NA COR PRETA. TERCEIRA ESTRUTURA EM MDF DE 6MM COM 49 CM ALTURA POR 28CM COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO DOURADO DE 2MM. ARTE REDONDA EM MDF DE 6MM COM REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU ESPELHADA COM IMAGEM ALUSIVA AO FUTEBOL. QUARTA ESTRUTURA EM MDF DE 30MM COM 46 CM ALTURA POR 26CM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO NA COR DOURADA. VERSO COM ACABAMENTO EM PRETO. JOGADOR DOURADO ESPELHADO COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA ESTRUTURA DO TROFÉU. BOLA DOURADA ESPELHADA EM COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA COLUNA DO MDF ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE FIXADO NA SOBRE BASE. TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA	R\$ 1.283,33	R\$12.833,33



				<p>BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 38 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 355 MILÍMETROS DE LARGURA X 355 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA 500 MILÍMETROS DE ALTURA X 170 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 510 MILÍMETROS DE LARGURA E 180 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 130 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 100 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE FUTEBOL ARTÍSTICA BRILHOSA NA COR PRATA. SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO É FIXADA POR UMA PEÇA REDONDA QUE EM SUAS LATERAIS É TERMO. POR FIM A GRAVAÇÃO NO METAL INOX COM A IMPRESSÃO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA. MODELO 1º LUGAR (OURO) 90 CM. (MODELO MAPA DA CIDADE DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.</p>		
127	10	UNI	457589	<p>TROFÉU CONFECCIONADOS COM 24 PEÇAS EM MDF E POLIESTIRENO – MODELO 2º LUGAR (PRATA) 80CM. BASE MDF DE 6MM ACIMA UMA SOBRE BASE COM 9MM E UM REVESTIMENTO NA COR PRETA DE 1MM DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA DOURADA DE TRÁS EM MDF DE 9MM COM 53CM ALTURA POR 32 CM LARGURA E COM REVESTIMENTO NA FRENTE DE 2MM NA COR DOURADO ESPELHADO DE ACRÍLICO. VERSO DESSA ESTRUTURA COM REVESTIMENTO PRETO DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA PRATA EM MDF DE 9MM COM 51CM ALTURA POR 30 REVESTIMENTO NA COR PRATA ESPELHADO DE 2MM DE ACRÍLICO E NO VERSO REVESTIMENTO DE 1MM NA COR PRETA. TERCEIRA ESTRUTURA EM MDF DE 6MM COM 49 CM ALTURA POR 28CM COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO DOURADO DE 2MM. ARTE REDONDA EM MDF DE 6MM COM REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU ESPELHADA COM IMAGEM ALUSIVA AO FUTEBOL. QUARTA ESTRUTURA EM MDF DE 30MM COM 46 CM ALTURA POR 26CM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO NA COR DOURADA. VERSO COM ACABAMENTO EM PRETO. JOGADOR DOURADO ESPELHADO COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA ESTRUTURA DO TROFÉU. BOLA DOURADA ESPELHADA EM COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA COLUNA DO MDF ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE FIXADO NA SOBRE BASE. TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 38 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 355 MILÍMETROS DE LARGURA X 355</p>	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00



				MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA 500 MILÍMETROS DE ALTURA X 170 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 510 MILÍMETROS DE LARGURA E 180 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 130 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 100 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE FUTEBOL ARTÍSTICA BRILHOSA NA COR PRATA. SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO É FIXADA POR UMA PEÇA REDONDA QUE EM SUAS LATERAIS É TERMO. POR FIM A GRAVAÇÃO NO METAL INOX COM A IMPRESSÃO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA. MODELO 2º LUGAR (PRATA) 80 CM. (MODELO MAPA DA CIDADE DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
128	10	UNI	457589	TROFÉU CONFECCIONADOS COM 24 PEÇAS EM MDF E POLIESTIRENO – MODELO 3º LUGAR (BRONZE) 70CM. BASE MDF DE 6MM ACIMA UMA SOBRE BASE COM 9MM E UM REVESTIMENTO NA COR PRETA DE 1MM DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA DOURADA DE TRÁS EM MDF DE 9MM COM 53CM ALTURA POR 32 CM LARGURA E COM REVESTIMENTO NA FRENTE DE 2MM NA COR DOURADO ESPELHADO DE ACRÍLICO. VERSO DESSA ESTRUTURA COM REVESTIMENTO PRETO DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA PRATA EM MDF DE 9MM COM 51CM ALTURA POR 30 REVESTIMENTO NA COR PRATA ESPELHADO DE 2MM DE ACRÍLICO E NO VERSO REVESTIMENTO DE 1MM NA COR PRETA. TERCEIRA ESTRUTURA EM MDF DE 6MM COM 49 CM ALTURA POR 28CM COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO DOURADO DE 2MM. ARTE REDONDA EM MDF DE 6MM COM REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU ESPELHADA COM IMAGEM ALUSIVA AO FUTEBOL. QUARTA ESTRUTURA EM MDF DE 30MM COM 46 CM ALTURA POR 26CM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO NA COR DOURADA. VERSO COM ACABAMENTO EM PRETO. JOGADOR DOURADO ESPELHADO COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA ESTRUTURA DO TROFÉU. BOLA DOURADA ESPELHADA EM COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA COLUNA DO MDF ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE FIXADO NA SOBRE BASE. TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 38 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 355 MILÍMETROS DE LARGURA X 355 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO	R\$ 986,67	R\$ 9.866,67



				UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA 500 MILÍMETROS DE ALTURA X 170 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 510 MILÍMETROS DE LARGURA E 180 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 130 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 100 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE FUTEBOL ARTÍSTICA BRILHOSA NA COR PRATA. SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO É FIXADA POR UMA PEÇA REDONDA QUE EM SUAS LATERAIS É TERMO. POR FIM A GRAVAÇÃO NO METAL INOX COM A IMPRESSÃO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA. MODELO 3º LUGAR (BRONZE) 70CM. (MODELO MAPA DA CIDADE DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
129	5.000	UNI	483822	MEDALHAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL EM LIGA METÁLICA E BANHO DUPLO QUE GARANTE A DURABILIDADE DO BRILHO, METAL E CORES. INCLUEM FITAS EM POLIÉSTER RESISTENTE EM CADA MEDALHA. CATEGORIA LISA É USADA PARA PREMIAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE OU OCASIÃO. TAMANHO MÉDIO 44 MM. (TAMANHO 75MM). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL DA COTA					1.662.869,37	

COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP – ATÉ 25%					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	QTDE	MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
130	08	KIT	607794	KIT DE MINI TRAVES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTRUTURA EM TUBO E AÇO-CARBONO 2 POLEGADAS, COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCO, ACOMPANHA RESISTENTE REDE DE NYLON. PROFUNDIDADE: 50 CM LARGURA: 90 CM ALTURA: 60 CM PESO: 3,4 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	2.928,75	23.430,00
131	2.750	M2	235576	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 4 MM NA COR BRANCA, MALHA 10 X 10, COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS SEM A PRESENÇA DE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COMPROVADO POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO EM NOME DO FABRICANTE COMERCIAL DA REDE ANEXADO NA PROPOSTA. COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS PARA SUA TOTAL INSTALAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	13,62	37.455,00
132	1.250	UN	483822	MEDALHA (OURO, PRATA E BRONZE) CONSTRUÍDA COM CAMADAS DE APLICAÇÃO DE INOX E ACRÍLICOS: ACRÍLICO DE 2MM TRANSPARENTE COM BASE DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO	17,60	22.000,00



				MODELO, POR CIMA UM INOX DE 2MM COM ACABAMENTO DE PRATA ESPELHADO, AMBOS PRESOS COM FITA DUPLA FACE. SOBRE O ESPELHADO, OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM ELEVANDO E RECEBENDO NOVAMENTE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO (OURO PRATA E BRONZE) DE 2MM COM A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA FACE DO DESENHO. NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM RECEBE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO DE 2MM E SOBRE ESTA FACE OUTRA IMPRESSÃO DA IMAGEM DO EVENTO (AMARELO DA BOLA). NO CENTRO DA MEDALHA OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM COM SOBREPOSIÇÃO DE UM OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO 2MM COM A IMPRESSÃO DA COR (MARROM) ELEVANDO ESTA PARTE SEPARADAMENTE DO MODELO FICANDO SALIENTE ESSA PARTE CENTRAL DA BOLA. IMPRESSÃO DO NOME DO EVENTO EM MATERIAL TRANSPARENTE SOBRE O ESPELHADO DOURADO. VERSO DO MODELO EM UM NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM AGORA NA TOTALIDADE DA PEÇA COM A IMPRESSÃO NO ADESIVO COM A MODALIDADE E COLOCAÇÃO. FITA DA MEDALHA PERSONALIZADA NA COR DO MUNICÍPIO COM ESPESSURA DE 2.2CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO. (TAMANHO 75MM). (MODELO BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
TOTAL GERAL DA COTA					82.885,00	

COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – MÍNIMO DE 75%					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	QTDE	MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
133	25	KIT	607794	KIT DE MINI TRAVES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTRUTURA EM TUBO E AÇO-CARBONO 2 POLEGADAS, COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCO, ACOMPANHA RESISTENTE REDE DE NYLON. PROFUNDIDADE: 50 CM LARGURA: 90 CM ALTURA: 60 CM PESO: 3,4 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. <i>REFERENTE AO ITEM N.º 130.</i>	2.928,75	73.218,75
134	8.250	M2	235576	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 4 MM NA COR BRANCA, MALHA 10 X 10, COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS SEM A PRESENÇA DE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COMPROVADO POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO EM NOME DO FABRICANTE COMERCIAL DA REDE ANEXADO NA PROPOSTA. COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS PARA SUA TOTAL INSTALAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. <i>REFERENTE AO ITEM N.º 131.</i>	13,62	112.365,00
135	3.750	UN	483822	MEDALHA (OURO, PRATA E BRONZE) CONSTRUÍDA COM CAMADAS DE APLICAÇÃO DE INOX E ACRÍLICOS: ACRÍLICO DE 2MM TRANSPARENTE COM BASE DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO MODELO, POR CIMA UM INOX DE 2MM COM ACABAMENTO DE PRATA ESPELHADO, AMBOS PRESOS COM FITA DUPLA FACE. SOBRE O ESPELHADO, OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM ELEVANDO E RECEBENDO NOVAMENTE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO (OURO PRATA E	17,60	66.000,00



				BRONZE) DE 2MM COM A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA FACE DO DESENHO. NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM RECEBE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO DE 2MM E SOBRE ESTA FACE OUTRA IMPRESSÃO DA IMAGEM DO EVENTO (AMARELO DA BOLA). NO CENTRO DA MEDALHA OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM COM SOBREPOSIÇÃO DE UM OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO 2MM COM A IMPRESSÃO DA COR (MARROM) ELEVANDO ESTA PARTE SEPARADAMENTE DO MODELO FICANDO SALIENTE ESSA PARTE CENTRAL DA BOLA. IMPRESSÃO DO NOME DO EVENTO EM MATERIAL TRANSPARENTE SOBRE O ESPELHADO DOURADO. VERSO DO MODELO EM UM NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM AGORA NA TOTALIDADE DA PEÇA COM A IMPRESSÃO NO ADESIVO COM A MODALIDADE E COLOCAÇÃO. FITA DA MEDALHA PERSONALIZADA NA COR DO MUNICÍPIO COM ESPESSURA DE 2.2CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO. (TAMANHO 75MM). (MODELO BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. <i>REFERENTE AO ITEM N.º 132.</i>		
TOTAL GERAL DA COTA					251.583,75	

1.2. A proponente vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do(s) item(ns) porventura entregue(s) danificado(s) ou não compatível(is) com as especificações deste Termo de Referência.

1.2.1. Na substituição de item(ns) defeituoso(s), a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional.

1.3. O(s) material(is) e produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

2. FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

2.1. O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s), objeto desta licitação, devera(ão) ocorrer conforme solicitação, imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), podendo ocorrer de **forma fracionada, forma fracionada**, conforme:

2.1.1. À **Secretaria Municipal de Educação**: com tolerância máxima de **30 (trinta) dias corridos**, cuja entrega deverá ocorrer junto ao Depósito da Merenda, localizado na Rua Engenheiro Lourenço Faoro, n.º 4.000, Bairro Industrial, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sextas-feiras, em dias úteis ou em outro(s) local(is), data(s) e horário(s) a ser(em) definido(s) pela entidade requisitante.

2.1.2. À **Secretaria Municipal de Esporte**: com tolerância máxima de **20 (vinte) dias corridos**, cuja entrega deverá ocorrer em local(is), data(s) e horário(s) a ser(em) definido(s) pela entidade requisitante.

2.1.3. A solicitação poderá acontecer de forma fracionada nos anos de 2023 e 2024.

2.2. Caso o(s) produto(s) não corresponda(m) ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas corridas** a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

2.3. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor, sendo deste a responsabilidade pelo transporte, descarregamento, deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, taxas, encargos e tributos que incidirem sobre a aquisição.

3. DA(S) AMOSTRA(S)

3.1. Os itens destinados à **Secretaria Municipal de Educação**, identificados individualmente com a expressão **“APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA”**, passarão por uma análise prévia, sendo analisados por uma comissão designada pela secretaria, sendo aquela composta pelos servidores **MAURO ROGÉRIO DOS REIS, ROMNEY RIEDI, JULIANO GRACIANO VAZ e CARINE MARLA BOSETTI**.



- 3.2.** O licitante detentor do menor preço, previamente classificado, será convocado para enviar amostra do(s) produto(s) para análise, devendo ser enviadas à Secretaria Municipal de Educação de Caçador – SC, no **prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro(a), constado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela equipe técnica do **Departamento de Esporte e Educação**.
- 3.3.** Recebida(s) a(s) amostra(s), a área requisitante efetuará a análise verificando sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial e os critérios de avaliação contidos no termo.
- 3.4.** Em seguida, será emitido um **parecer** devidamente fundamentado, **aprovando** ou **contraindicando** o(s) item(ns) em desacordo.
- 3.5.** Após a homologação do certame, o licitante terá **02 (dois) dias úteis** para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue.
- 3.6.** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características e demais dados que a legislação ou normatização exigem, independente de transcrição neste Edital.
- 3.7.** Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em Língua Portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.
- 3.8.** Será rejeitada a amostra que não atender às especificações descritas neste Termo de Referência.
- 3.9.** Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado se solicitado troca da amostra.
- 3.10.** Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido. Se a amostra for rejeitada, será examinada a proposta do licitante subsequente e solicitar-se-á amostra dos itens do mesmo.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justificativa da **Secretaria Municipal de Educação** para a realização do **Processo Licitatório**:

Considerando que a disciplina de Educação Física presente na grade curricular, aborda pedagogicamente diferentes manifestações da cultura corporal do movimento humano, como: dança, esportes, ginástica e etc. Considerando que a educação física, principalmente na idade escolar, ajuda no desenvolvimento de habilidades motoras e melhora a coordenação e a postura corporal, trazendo benefícios para a saúde. Desta forma, torna-se necessário a aquisição de materiais educativos e esportivos para ampliar o estudo teórico-prático de forma diversificada, e para viabilizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como atividades internas de treinamento e formação de equipes esportivas com alunos e servidores, proporcionando aos participantes múltiplas vivências cognitivas motoras.

Com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Educação de Caçador/SC, permitindo o eficaz gerenciamento de aquisições, justifica-se o presente certame pela necessidade frequente de contratações dos itens que são objeto deste processo licitatório.

Os produtos deste certame serão utilizados, para atendimento satisfatório às constantes demandas de consumo das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretária Municipal de Esporte e Educação.

Com este certame há de se resguardar a ampliação da disputa de preços pelos fornecedores, objetivando-se o respeito ao Princípio da Economicidade nas contratações públicas.

4.2. Justificativa da **Secretaria Municipal de Esporte** para a realização do **Processo Licitatório**:

Justifica-se a aquisição do material para premiação dos Eventos Esportivos no âmbito municipal, realizados pelo Município durante os anos de 2023/2024.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

- 5.1.** Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 5.2.** A aquisição dos produtos não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente fornecedora e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO E PREÇO DE REFERÊNCIA

- 6.1.** O custo estimado total da presente licitação é de **R\$ 2.000.335,12 (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**, o qual poderá ser utilizado de **forma fracionada** num período máximo de **12**



(doze) meses, tendo em vista a real aquisição do(s) item(ns) através da Autorização de Fornecimento (AF).

6.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado, etc.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. São responsabilidade e obrigações da proponente vencedora:

- I. Cumprir com todas as regras estabelecidas no edital, ao qual encontra-se vinculada durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- II. Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, prestando o(s) serviço(s) solicitados no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Autorização de Fornecimento (AF).
- III. Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- IV. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município/Contratante.
- V. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato.
- VI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente instrumento.
- VII. Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- VIII. Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo setor, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- IX. A empresa contratada deverá ter meio hábil e eficaz de comunicação constante com a Administração, podendo, para tanto, dispor de quaisquer tecnologias do mercado, tais como telefone fixo ou móvel, de forma que a comunicação entre a empresa contratada e a Administração se faça constante.
- X. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
- XI. Os materiais ofertados pelas licitantes deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial (ABNT, INMETRO, etc.), atentando-se o proponente principalmente para as prescrições contidas no Artigo 39, VII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE

8.1. São responsabilidade e obrigações do município contratante:

- I. Emitir a Autorização de Fornecimento (AF) com as quantidades solicitadas para fornecimento, conforme a necessidade do órgão requisitante.
- II. Acompanhar a prestação do(s) serviço(s).
- III. Notificar a empresa contratada de quaisquer irregularidades e divergências encontradas.
- IV. Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado.
- V. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.
- VI. Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa detentora da ata quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus



agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A **GESTÃO DO CONTRATO** ficará a cargo do(a)(s) servidor(a)(es) **SR. HELTON CALISTO** e a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** ficará a cargo do(a)(s) servidor(a)(es) **SRA. LUCIMARA RIBEIRO** e **SRA. LAIS SOUZA DE MORAES**.

10.2. Caberá ao(s) servidor(es) designado(s), verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e seus Anexos.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023**, que a empresa XXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXX, por intermédio de seu(u) Representante Legal, o(a) Sr(a). XXXX, CPF n.º XXXX, **DECLARA** que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o Artigo 3º, §2º da Lei Federal n.º 13.726/2018.

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de XXXX.

Assinatura do Representante de Empresa

Carimbo do CNPJ (Empresa)

ATENÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CARIMBO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA – PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fone: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 2.1. Prazo de validade da proposta: _____ dias. (prazo mínimo: **vide edital no item 5.10**).
- 2.2. Prazo de entrega: _____ dias a Autorização. (prazo máximo: **vide edital no item 1.2**).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de XXXX.

Assinatura do Representante de Empresa

Carimbo do CNPJ (Empresa)

ATENÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CARIMBO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

ANEXO III

PROPOSTA – PARTE II

OBJETO DA
PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS

COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP – ATÉ 80.000,00						
ITEM	QTDE	MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DE PROPOSTA	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	100	UNI	602160	BOLA DE PILATES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 65CM MATERIAL: ATÓXICO TAMANHO: 65CM PESO: 1100G SEM USO DE FTALATOS SUPORTA ATÉ 300KG ACOMPANHA 2 PINOS ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
2	210	UNI	450261	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PESO 100-120 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM, COMPOSIÇÃO 100% BORRACHA, VULCANIZADA. POSSUI MINI RANHURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA MELHOR EMPUNHADURA. COM MIOLO DE SILICONE 3,2 CM E COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CORES SORTIDAS. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE, CONFORTO E MACIEZ. 100% ESFÉRICA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
3	115	UNI	255113	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, APROVADA PELA FIBA E NBB. MIOLO-LUBRIFICADO E REMOVÍVEL COM CÁPULA SIS.CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 75 A 77 CM. PESO: 567 650G. PRODUTO COM QUALIDADE E DESEMPENHO-SIMILAR OU SUPERIOR AOS DAS MARCAS:PENALTY, TOPPER, WILSON, NIKE E ADIDAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
4	65	UNI	476378	BOLA DE BASQUETE MIRIM OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM, PESO ENTRE 500 E 550GR. CÂMARA AIRBILITY, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MIOLO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
5	210	UNI	478447	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PESO 250-270 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM COMPOSIÇÃO 100% BORRACHA, VULCANIZADA. POSSUI MINI RANHURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA MELHOR EMPUNHADURA. COM MIOLO DE SILICONE 3,2 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CORES SORTIDAS. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE, CONFORTO E MACIEZ. 100% ESFÉRICA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
6	210	UNI	466237	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50 CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G. MIOLO REMOVÍVEL. CÂMARA AIRBILITY. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
7	210	UNI	603096	BOLA DE EVA DE VOLEIBOL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BOLA DE VÔLEI COM CÂMARA DE VINIL E PARTE EXTERNA DE EVA COLADO. DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		



8	150	UNI	480256	BOLA DE FUTSAL SUB 13. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 59-62 CM PESO:350-380G CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
9	150	UNI	410324	BOLA DE FUTSAL (INICIAÇÃO - SUB 9). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 50-54 CM. PESO: 250-280G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO:SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
10	150	UNI	403733	BOLA DE FUTSAL (SUB 15). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM. PESO: 410-440G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM. GOMOS: 11 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
11	150	UNI	410344	BOLA DE FUTSAL SUB 11. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM. PESO: 300-330G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
12	25	UNI	478484	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM GUIZO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL PVC, CIRCUNFERENCIA 60 A 62 CM PESO 410 A 440 MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM QUALIDADE E DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR AO DA MARCA PENALTY, JOTTPLAY, MAGUSSY, KAEMY. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
13	150	UNI	450233	BOLA DE HANDEBOL H2. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU SUPERGRIP N2-H CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM. PESO: 325-375G. CÂMARA: AIRFLEX SLIDE MIOLO: FLEXSYSTEM. GOMOS: 32 GOMOS CONSTRUÇÃO: THERMO FLEET ECOGREEN. TECNOLOGIA: HÍBRIDA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
14	120	UNI	450270	BOLA DE TÊNIS BORRACHA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: REVESTIDA COM FELTRO, ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO PESO 56 A 59,4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
15	115	UNI	464735	BOLA DE VÔLEI OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM. PESO: 260-280G CÂMARA: AIRBILITY/6D. MIOLO: FLEX SISTEM. GOMOS: 18 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. COSTURADA À MÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
16	30	UNI	450241	BOLA DE FUTEBOL 7. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM. PESO: 420-450G. CÂMARA: AIRBILITY 6D MIOLO: SLIPSYSTEM GOMOS: 8 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET DESENVOLVIMENTO: KICK OUT 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA		



				COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
17	30	UNI	450241	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BASE 4. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL. CIRCUNFERÊNCIA: 64-68 CM. PESO: 390-430G CÂMARA: FLEX SLIDE MIOLO: FLEX SYSTEM GOMOS: 8 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
18	70	UNI	480257	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PU NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM. PESO: 410-450G CÂMARA: FLEX SLIDE MIOLO: FLEX SYSTEM GOMOS: 14 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO: -DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
19	115	UNI	450273	BOLA VÔLEI DE AREIA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM. PESO: 260-280G. CÂMARA: AIRBILITY/6D MIOLO: SLIPSYSTEM LONGO. GOMOS: 12 GOMOS. TECNOLOGIA: THERMO FLEET 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO: DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO, CAMADA NEOGEL/NEOTEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
20	30	UNI	335488	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: PU SOFTY N3-H.• CIRCUNFERÊNCIA: 55,5-57,5 CM.• PESO: 400-425G.• CÂMARA: AIRFLEX SLIDE• MIOLO: FLEXSYSTEM• GOMOS: 32 GOMOS.• CONSTRUÇÃO: THERMO FLEET ECOGREEN. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
21	110	UNI	272911	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: <ul style="list-style-type: none">• LAMINADO: PU PRÓ• GOMOS: 32.• CAMADA INTERNA: EVACEL.• MIOLO: CÁPSULA SIS.• TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO.• PESO: 290-330G.• CIRCUNFERÊNCIA: 50-52CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
22	1000	UNI	450272	BOLA PARA TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA PLASTICO ABS COM EMENDA 1 ESTRELA COR BRANCA APROVADA PELA CTAA. SIMILAR, DE ESPESSURA INFERIOR A 0,85MM. FOSCAS, NAS CORES BRANCA, DEVERÃO PESAR ENTRE 2,67 A 2,77 GRAMAS E TER UM DIÂMETRO ENTRE 39,5 E 40 M. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
23	12	UNI	326896	BOLA TONIFICADORA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PVC E AREIA MEDIDA: 12 CM DE DIÂMETRO PESO 1 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
24	12	UNI	326896	BOLA TONIFICADORA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PVC E AREIA MEDIDA: 15,5 CM DE DIÂMETRO PESO 2 KG APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA		



25	1	KIT	25453	<p>KIT INICIAÇÃO AO ATLETISMO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONTEÚDO 01 CD E MANUAL DE USO , 01 PLACAR E 26 CARTÕES PLÁSTICOS PARA CONTROLE DE PONTOS, 02 BOLAS DE MEDICINEBOL DE 1KG EMBORRACHADA, 14 BASTÕES EM PVC COM 1,20 METROS E 14 BASES DE SUSTENTAÇÃO, 02 COLCHÕES DE ESPUMA DENSIDADE 28, REVESTIDOS EM VINILONA, COM MEDIDAS DE 150 X 60 X 1CM, 01 COLCHÃO EM FORMATO DE CRUZ, 01 DISCO DE 400GR MACIO PARA INICIAÇÃO, 02 DISCOS DE 300GR MACIOS PARA INICIAÇÃO, 01 MALA PARA TRANSPORTES, 04 CONES PLÁSTICOS COM 40CM, 08 CONES PLÁSTICOS COM 28CM, 01 CORDA DE BORRACHA COM 4,5M, 14 MINI BARREIRAS EM PLÁSTICO COM ALTURAS ENTRE 30 / 50CM, 02 VARAS EM BORRACHA MACIÇA COM 2M DE COMPRIMENTO, 02 DARDOS EM ESPUMA PARA INICIAÇÃO, 02 DARDOS 300GR MODELO TURBO PARA INICIAÇÃO, 02 DARDOS MODELO VORTEX PARA INICIAÇÃO, 01 ESCADA EM EVA PARA AGILIDADE, 02 BOLAS DE MEDICINEBOL COM PEGADA DUPLA DE 500GR, 01 TRENA DE 50 METROS EM AÇO , 01 CORDA DE 2,60M EM FIBRA NATURAL, 06 ANÉIS PLÁSTICOS, 40 CONES EM PLÁSTICO TIPO TARTARUGA PARA DEMARCAÇÃO DE LIMITES NO CAMPO, 100 BOLAS COLORIDAS TAMANHO PEQUENO, 06 CÍRCULOS DE VINIL PARA INICIAÇÃO AO SALTO COM VARA, NUMERADOS DE 1 A 6 COM 40CM DE DIÂMETRO, 48 COLETES PARA FORMAÇÃO EM, 6 CORES COM 8 PEÇAS / IDENTIFICAÇÃO DE TIMES EM DIFERENTES CORES, 01 FITA MEDIÇÃO EM ROLO DE 20 METROS E 01 FITA MEDIÇÃO EM ROLO DE 52 METROS.</p> <p>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		
26	18	KIT	466187	<p>KIT BADMINTOM COM SUPORTE DE REDE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66CM X 20CM X 3 CM PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G, PESO APROXIMADO DA PETECA: 6G CADA DIMENSÕES APROXIMADAS DA REDE: 600CM X 55CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PETECA: 6,5CM X 8,5CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		
27	28	KIT	25453	<p>KIT DE BARREIRAS AJUSTÁVEIS, CONTÉM 3 BARREIRAS QUE PODEM SER AJUSTADAS COM 23CM A 30,5 CM DE ALTURA. COMPOSIÇÃO PVC, PESO 500GR, LARGURA 52CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		
28	25	KIT	608093	<p>KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA BADMINTON CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, ILHÓS DE LATÃO; FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		
29	19	KIT	604323	<p>KIT FUTEBOL DE BOTÃO COM MESA E CAVALETES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPRIMENTO 100CM LARGURA 70CM ALTURA 5CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		
30	17	KIT	244084	<p>LINHA MOVIMENTO CORPORAL PARA GINÁSTICA, DIVIDIDA EM OBSTÁCULOS, COM BALIZAS, SEMICÍRCULOS GRADUADOS, OBSTÁCULOS COM SALTOS, JOGO DE ARGOLAS COM PINOS E ARCOS COLORIDOS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		
31	18	KIT	462561	<p>KIT SLACKLINE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DE 30 METROS, 2 PARTES, FITA COM TRAMA PLANA DE 50 MM, TENSÃO MÁXIMA 3 T, CATRACA A LONGADA COM TRAVA DE SEGURANÇA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</p>		



32	100	UNI	466187	PETECA DE BADMINTON. APROXIMADAMENTE 8CM ALTURA, FEITA DE BORRACHA EM SUA BASE E "PENAS" ARTIFICIAIS EM PLÁSTICO NA COR BRANCA. - PETECA DE BADMINTON OFICIAL TUBO COM 6 UNIDADES, DIMENSÕES: ALTURA: 8,5 CM: COMPRIMENTO: 6,5 CM, LARGURA: 6,5, FEITA NYLON COM A BASE DE CORTIÇA NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
33	300	UNI	363479	PETECA ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DE CONFECCIONADA COM DISCOS MONTADOS E CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR / AMORTECEDOR; COM BASE CONFECCIONADA EM COURO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
34	17	UNI	486477	CRONÔMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS. FUNÇÕES: HORA, DATA, ALARME E CRONÔMETRO COM PRECISÃO DE 1/100-SEGUNDOS. DATA: MÊS E DIA-HORA: MINUTOS E SEGUNDOS-ALARME E DESPERTADOR CRONÔMETRO: 1/100. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
35	50	UNI	604823	DISCOS DE ARREMESSO MASCULINO ATLETISMO. PESO OFICIAL Peso: 2kg. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
36	50	UNI	604824	DISCOS DE ARREMESSO FEMININO ATLETISMO. PESO OFICIAL, Peso: 1kg. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
37	17	UNI	442491	ESTADIÔMETRO COMPACTO, ALTA RESISTÊNCIA PRECISO, CAMPO DE MEDIÇÃO: 0 A 200CM, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
38	20	KIT	608093	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRAS. SINALIZAÇÃO CORES VARIADAS 30M DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA DE CORES: AMARELA, PRETA, VERDE, VERMELHA E AZUL QUANTIDADES PROPORCIONAIS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
39	100	UNI	403271	APITO PARA ARBITRAGEM. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROFISSIONAL DE PLÁSTICO COM CORDÃO APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2 CM X 1,9CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
40	27	PAR	304848	ANTENA PARA REDE DE VÔLEI DE QUADRA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPRIMENTO CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, TAMANHO: 1,8M X 1CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
41	500	UNI	359030	ARCOS. TAMANHO APROXIMADO DE 67 A 70 CM DE DIÂMETRO, 15 MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO. (KIT COM 10). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
42	30	UNI	602725	AROS DE BASQUETEBOL EM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FEITO EM AÇO MACIÇO TREFILADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES DE 60X45X15 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
43	20	UNI	375694	BALANÇA DIGITAL CORPORTAL. ATÉ 100KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
44	150	UNI	302990	BASTÕES DE ATLETISMO DE MADEIRA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
45	100	UNI	471994	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA, MESMO MODELO DA BOMBA DOUBLE ACTION. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
46	100	UNI	471994	BOMBA DE AR TIPO DE BOMBA DE AR.		



				ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MANUAL PRESSÃO MÁXIMA: 200 PSI COM SISTEMA PUSH AND PULL: SIM É PORTÁTIL: SIM INCLUI MANÔMETRO: NÃO COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 5 CM X 10 CM X 5 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
47	500	UNI	320136	CONE EMBORRACHADO E FLEXÍVEL. CONE PRETO E AMARELO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBORRACHADO E FLEXÍVEL, COM 75 CM DE ALTURA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
48	600	UNI	320136	CONE PEQUENO 23 CM DE ALTURA. CONE PARA SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO SINTÉTICO, EMBORRACHADO. 20 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
49	500	UNI	480266	CONE CHAPÉU CHINÊS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 5CM DE ALTURA, CONE PRATO, CHINESINHO, CORES VARIADAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
50	250	UNI	480204	CORDA DE PULAR INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: MADEIRA E CORDA DE POLIÉSTER-PESO: 82 GRAMAS - CIRCUNFERÊNCIA DO CABO: 8 CM-COMPRIMENTO DO CABO:11 CM-COMPRIMENTO DA CORDA: 225 CM-CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CORDA DE PULAR INFANTIL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
51	150	UNI	601359	JOGO DE MEMÓRIA, 3+ ANOS, 40 PEÇAS, COLOR MULTICOLORIDO. VÁRIOS TEMAS EM MADEIRA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
52	150	UNI	485775	JOGO DE BARALHO UNO. MEDIDAS: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA 56MM X 87MM; MATERIAL: CARTÃO COUCHÉ. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
53	280	UNI	235609	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL COM 28 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM MALETA, JOGO DE DOMINÓ NA MALETA EM COURO NAPA SINTÉTICO 28 PEDRAS PESADAS E RESISTENTES. MALETA COM DOBRADIÇAS, FECHO E ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO PEDRAS: ESPESSURA 0,6/ COMPRIMENTO 4,5 CM LARGURA 2,4 CM MALETA: ALTURA 4 CM / COMPRIMENTO 12 CM / LARGURA 20,2 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
54	150	UNI	600376	JOGO DE LUDO TRADICIONAL COM TABULEIRO EM MADEIRA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ACOMPANHA PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BASICAS, TAMANHO DO TABULEIRO: 28X28 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
55	250	UNI	466284	JOGO PEGA-VARETAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA VARETAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LATA PARA GUARDÁ-LOS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
56	250	UNI	600376	JOGO TABULEIRO DE TRILHA E DAMA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: JOGO DE DAMA; TABULEIRO TIPO GAVETA, EM MADEIRA TIPO MDF, PARA DAMA E TRILHA, COM DIMENSOES DE 300 X 300 X 50 MM; COM 24 PEÇAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM. PEÇAS E TABULEIRO DE MADEIRA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
57	2.000	UNI	483822	MEDALHA FUNDIDA DE 50MM DE DIÂMETRO, COM BANHO BRONZE. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 25 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM PERSONALIZADA.		
58	2.000	UNI	483822	MEDALHA FUNDIDA DE 50MM DE DIÂMETRO, COM BANHO DOURADO (SIMULANDO OURO).		



				ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 35 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM NA COR AZUL.		
59	2.000	UNI	483822	MEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO, COM BANHO PRATA. COM CORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR, DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 50 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM PERSONALIZADA.		
60	38	PAR	464744	PAR DE REDE PARA FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MODELO OFICIAL MALHA 12X12 LARGURA, 3 METROS DE ALTURA, 2,10 LATERAL, 1,20 SUPERIOR, 0,50 METROS FIO 4 MMEM SEDA POLIESTER (PAR) APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
61	10	PAR	410869	PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: PP – POLIPROPILENO FIO: 2,5MM; 3,0MM; 4,0MM MEDIDA: 2,50x7,50x0,85x2,00 MALHA: 15x15 COM E SEM NÓ. COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
62	10	PAR	464742	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MATERIAL: PP – POLIPROPILENO; 6MM MEDIDA: 2,30x4,20x0,80x1,80 MALHA: 12 X12 SEM NÓ.COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
63	28	PAR	303860	REDE PARA ARO DE BASQUETEBOL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MALHA 7X7CM, EM FIO DE SEDA 8MM, LARGURA 0,45CM, ALTURA 0,50CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
64	115	UNI	478577	REDE PARA TRANSPORTAR BOLA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA FIO DE NYLON 2MM COM CORDÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE 10 BOLAS, MALHA DE 8X8CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
65	28	UNI	471389	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA PE POLIETILENO FIO: 2,5MM; MEDIDA: C 1,00X10,00 MALHA: 10X10 PRETA FAIXA: 04 FAIXAS ALGODÃO. COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV ANEXADO NA PROPOSTA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
66	20	PAR	290165	PAR DE REDE PARA HANDEBOL OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA COM VÉU, CORDA DE SEDA 5MM, MALHA 10X10, LARGURA 3,00M, ALTURA 2,10M, LATERAL 1,20M. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
67	30	UNI	604356	REDE DE BASQUETEBOL DE CORRENTE DE AÇO. MATERIAL GALVANIZADO EM DIMENSÕES OFICIAIS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
68	10	UNI	471389	REDE PARA BEACH TÊNIS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA LARGURA 8,40 M. ALTURA 0,80 M. MALHA 5 X 5 CM. FIO ESPESSURA 2 MM. MATERIAL: 100% POLIETILENO (FIO DE NYLON). ILHOSES NAS FAIXAS LATERAIS PARA AJUDAR NA FIXAÇÃO. REDE CONFECCIONADA CONFORME REGRAS OFICIAIS DA CBT E ITF. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
69	20	KIT	602724	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA ESPORTES DE AREIA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, ILHÓS DE LATÃO; FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO.		



				COMPRIMENTO: 8 E 16M; LARGURA: 5 CMMATERIAL: POLIPROPILENO ILHÓS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES PARA FIXAÇÃO NO SOLO COM ESTACAS CONTÉM: 2 FITAS DE 8M, 2 DE 16M E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; COR: AZUL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
70	220	PAR	474067	RAQUETE OFICIAL DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MADEIRA COBERTURA DE 6 FOLHAS ESPONJAS 1,5MM CABO CÔNCAVO EFEITO 9, VELOCIDADE 8, CONTROLE 9, COM BORRACHA LISA, VERMELHA E PRETA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
71	10	UNI	604845	SUPORE PARA TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADO EM FERRO, PINTADOS DE EPÓXI NA COR PRETA COM MANÍPULOS DE APERTO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA MESA E MELHOR AJUSTE. REGULAGEM DE ALTURA DA REDE COM MANIPULO DE AJUSTE E TENSÃO DE REDE FEITA COM CORRENTE. REDE DE ALGODÃO. ACOMPANHA RÉGUA PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DA REDE. F. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
72	15	UNI	607686	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TIPO SANDUICHE, COM PINOS INTERNOS, ESPESSURA MÁXIMA DE 4MM, VELOCIDADE MÍNIMA 12, TENSIONADA, APROVADA PELA ITTF.ESPESSURA DA ESPONJA 2.20 A 2.30 MILÍMETROS; DENSIDADE DA ESPONJA: 47,5º VERMELHA.		
73	10	UNI	604080	COLA BASE D'ÁGUA PARA BORRACHAS DE TÊNIS DE MESA. ATENDE A ATUAL LEGISLAÇÃO DA ITTF QUE PROÍBE O USO DE VOC. PODE SER USADA EM QUALQUER TIPO DE BORRACHA E RAQUETE. ACOMPANHA ESPONJA APLICADORA. FRASCO COM 100ML.		
74	3	UNI	474066	TRAVE PARA LANÇAMENTO / RECOLHIMENTO DE BOLAS, EM FERRO. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO.		
75	10	KIT	464733	KIT COM 5 SPIN MACHINE DRIVETT. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
76	15	UNI	601575	BOLSA DE MASSAGEM. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON COM ACABAMENTO EM VIÉS DE FITA DE 30MM E UM RESISTENTE PAPELÃO INTERNO DE 80MM. INTERNAMENTE POSSUI 4 DIVISÓRIAS. NAS LATERAIS 3 BOLSOS EM UMA E NA OUTRA 3 ELÁSTICOS FIXADORES PARA TUBOS. POSSUI ALÇA DE MÃO EM FITA DE 30MM E FIVELAS PLÁSTICAS PARA FECHAMENTO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
77	4	UNI	444911	CAIXA TÉRMICA COM RODAS. CAPACIDADE: 54L, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LARGURA 67CM X 43CM DE ALTURA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
78	220	UNI	467293	MEIÃO ESPORTIVO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM CALCANHAR VERDADEIRO, EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO, TAMANHOS E CORES A DEFINIR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
79	610	UNI	464823	COLETES EM POLIÉSTER. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LISO E LATERAIS COM ELÁSTICO, GOLA CARECA, TAMANHO 45CM DELARGURA POR 56CM DE ALTURA. (TAMANHOS PP, P, M, G E GG) CORES VERMELHO E AZUL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
80	8	UNI	601385	CAVALETE COM QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA DE PÉS		



				ADAPTÁVEIS AO SOLO ESTRUTURA EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO; PERNAS METÁLICAS RETRÁTEIS; TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO; A X L: 175 X 68 CM. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO.		
81	380	UNI	468504	COLCHONETE D20 COLCHONETE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X40X3CM. ESPUMA DENSIDADE: D23. REVESTIMENTO: IMPERMEÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
82	10	UNI	399772	MEIA BOLA BOSU. SISTEMA ANTI-BURST (ANTE ESTOURO). - ACOMPANHA BOMBA DE AR. - SUPORTA ATÉ 300KG. - SISTEMA ANTIDERRAPANTE. COMPOSIÇÃO PVC, INCLUSOS ELÁSTICOS EXTENSORES. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
83	15	UNI	462018	MINI TRAMPOLIN PARA EXERCÍCIOS (JUMP). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: POSSUI 6 (SEIS) PÉS REMOVÍVEIS, 32 MOLAS, CAPA PARA MOLAS. PESO SUPORTADO ATÉ 100KG. DIÂMETRO 100CM, ALTURA 22,5CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
84	10	UNI	450328	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL. MEDIDOR DE PRESSÃO PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
85	50	KIT	482194	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS. TENSÃO LEVE, MÉDIA E FORTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
86	50	KIT	482194	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS. TENSÃO ULTRA LEVE, MEDIA FORTE E FORTE E ULTRA FORTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
87	50	KIT	482194	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND. TENSÃO MÉDIA, LEVE E FORTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
88	100	UNI	486249	ESCADA DE AGILIDADE. CONTÉM 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, A ESCADA PERMITE QUE SEJA CONECTADA COM OUTRA ESCADA E ACOMPANHA BOLSA PRÁTICA PARA GUARDAR A ESCADA APÓS UTILIZAR. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO E NYLON, PESO 870GR, COMPRIMENTO 4M. REFERÊNCIA PRO ACTION OU SUPERIOR. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO.		
89	31	UNI	480399	ARCOS PLANOS PARA AGILIDADE. KIT COM 12 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
90	30	KIT	438836	KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 3 ITENS - 1 BASTÃO DE MASSAGEM EM PVC, 1 ROLO COM RANHURAS EM EVA E 1 ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL EM PVC E EVA. DIMENSÕES 33 X 14 X 14CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
91	50	UNI	414056	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LÁTEX; DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG; TAMANHO MÍNIMO 35 CM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
92	20	METROS	445572	GARROTOS LÁTEX 203. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
93	20	METROS	445572	GARROTOS LÁTEX 204. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
94	20	METROS	445572	GARROTOS LÁTEX 205. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
95	16	KIT	450342	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, COM QUATRO		



				ELÁSTICOS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
96	4	KIT	478479	KIT DE BOCHA ADAPTADA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA BOLAS COM ENCHIMENTO DE GRANULADO PET MATERIAL RECICLÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO E COSTURADO A MÃO. CADA BOLA TEM PESO DE 275GR COM VARIAÇÃO DE 12GR PARA MAIS OU PARA MENOS. CIRCUNFERÊNCIA DE 270MM COM VARIAÇÃO DE 08MM PARA MAIS OU PARA MENOS. COMPOSTO POR 06 BOLAS VERMELHAS, 06 BOLAS AZUL, 01 BOLA BRANCA, PRODUTO 100% ARTESANAL E DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE REGULAMENTADORA BISFED (BOCCIA INTERNACIONAL SPORTS FEDERATION). O KIT ACOMPANHA UMA BOLSA DE NYLON RESISTENTE COM FORMA DE PVC MANTENDO A AFERIÇÃO TOTAL DAS BOLAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
97	10	KIT	604821	KIT BOCHA NIQUELADA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM MALETA EM NYLON CONTENDO 6 PEÇAS NIQUELADAS MAIS 1 BALIM EM CORTIÇA, COM 680 GRAMAS E 24 CM DE DIÂMETRO CADA BOCHA, JOGO CONTÉM 3 PARES DE DESENHOS DISTINTOS E UM MEDIDOR DE POLIPROPILENO COM 1 METRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
98	10	KIT	466701	KIT DE BOCHA ITALIANA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 115MM -1.150KG, COM 6 BOLAS, PARA CAMPO SINTÉTICO, GRAMA SINTÉTICA, CAMPO DE CARPETE, CAMPO DE SAIBRO E CAMPO DE AREIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
99	120	UNI	450364	JOGOS DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO E PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM PEÇAS PLÁSTICAS CHUMBADAS E FELTRO, REI MEDINDO 10CM DE ALTURA; TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO MEDINDO 50 X 50 CM. ACOMPANHA REGRAS SACO EM TECIDO PARA GUARDAR E LEVAR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
100	25	UNI	486289	MURAL MAGNÉTICO PARA XADREZ. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FABRICADO EM MADEIRA E AÇO, COM PEÇAS EM EVA MANTADAS. MEDIDAS: 85X85CM, COM CASAS DE 8X8CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
101	30	UNI	438641	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL: ABS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TAMANHO: 14CM/5,51 x 8.8CM/3.46 x 4.5CM/1.77, É UM TEMPORIZADOR PREDEFINIDO DA CONTAGEM REGRESSIVA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
102	30	UNI	485775	BARALHO PARA TRUCO: TIPO DA CARTA. CARTÃO COUCHÉ TAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE (57X89MM) QUANTIDADE DE CARTAS: 50 CARTAS CADA (48 CARTAS + CURINGA + CARTA GARANTIA) TIPO DO NAIPE: NAIPE ESPANHOL TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA UNITÁRIA PRODUTO DE QUALIDADE. NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO LAMINADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
103	200	UNI	485775	BARALHO CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO COUCHÉ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCHÉ 290G. TAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE 57X89 MM OU POKER SIZE 63X88 MM. CAIXINHAS CONTENDO 55 CARTAS EM CADA (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
104	50	UNI	17000	COLETES PARA TREINO TAEKWONDO. COLETES		



				USADOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO ATLETA, TAMANHOS N.º 03, N.º 02 E N.º 01. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
105	40	UNI	17000	CAPACETE PARA TAEKWONDO. COR E TAMANHO A DEFINIR.		
106	50	PAR	17000	CANELEIRAS PARA TAEKWONDO. PROTETOR DE CANELA, REFORÇADO, TAMANHO "M". APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
107	50	PAR	17000	ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO. PROTETOR DE ANTEBRAÇO, REFORÇADO, TAMANHO "M". APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
108	50	PAR	464860	APARADORES DE CHUTE PARA TAEKWONDO. TAMANHO "G". IDEAL TI-TIAGUI. COMPRIMENTO = 60CM LARGURA = 30CM ALTURA = 15CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
109	4	UNI	17000	COLETE ELETRÔNICO TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
110	2	UNI	450341	CAPACETE ELETRÔNICO TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
111	2	UNI	17000	TRANSMISSOR – TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
112	1	UNI	17000	RECEPTOR – TAEKWONDO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
113	4	UNI	17000	MEIA ELETRÔNICA TAEKWONDO COM 11 SENSORES. DO N.º 33 AO 43. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
114	20	UNI	17000	RAQUETES PARA CHUTES. MAIOR ESPESSURA DE ESPUMA E BORRACHA, QUE DEIXAM A RAQUETE COM MELHOR AMORTECIMENTO, 4CM DE ESPESSURA; COSTURAS REFORÇADAS PARA EVITAR QUE ELA RASGUE. CABO SUPER RESISTENTE. NÃO QUEBRA FACILMENTE. FECHAMENTO EM LINHA DE NYLON MILITAR. COMPRIMENTO TOTAL:43CM LARGURA TOTAL:21CM ESPESSURA: 4CM PESO: 350GRAMAS POR UNIDADE DA RAQUETE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
115	8	UNI	17000	PROTETOR GENITAL FEMININO, TAMANHO "P" (TAEKWONDO). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
116	8	UNI	17000	PROTETOR DE SEIO FEMININO, TAMANHO "P" (TAEKWONDO). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
117	5	UNI	17000	PROTETOR GENITAL MASCULINO, TAMANHO "M" (TAEKWONDO). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
118	5	PAR	17000	LUVAS TAEKWONDO – OFICIAL COMPETIÇÃO. LUVA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA FORÇAR O ATLETA A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VELCRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
119	20	UNI	419068	TATAME EVA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COBERTURA: PELÍCULA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA; ESPESSURA 40MM, DUPLA FACE; DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M); CORTE DENTADO DE ENCAIXE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
120	32	UNI	602701	MESA DE TÊNIS DOBRÁVEL COM RODÍZIOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). TAMPO EM MDP COM		



				15MM DE ESPESSURA, PERFEITO ACABAMENTO EM MASSA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO COM PINTURA EPOXI. ACOMPANHA SUPORTE E REDE.DIMENSÕES (LXAXP) 152X76X274 CM PESO 55000G. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
121	600	MT	17507	CORDAS PARA CAPOEIRA. MATERIAL EM ALGODÃO N.º 09.		
122	27	UNI	478480	BOLA ESPIRIBOL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 220-310G. CIRCUNFERÊNCIA: 58-62 CM. GOMOS: 8. LAMINADO: MICROPOWER. CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO. CÂMARA: LÁTEX. SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL. MIOLO: CÁPSULA SIS		
123	250	UNI	296442	TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL – BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 55 CM. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 165 MILÍMETROS DE LARGURA X 165 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA 235 MILÍMETROS DE ALTURA X 76 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 252 MILÍMETROS DE LARGURA E 78 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 6,5 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 68 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 55 CM. PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
124	250	UNI	296442	TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 40 CM. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 165 MILÍMETROS DE LARGURA X 165 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA 235 MILÍMETROS DE ALTURA X 76 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 252 MILÍMETROS DE LARGURA E 78 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 6,5 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8		



				MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 68 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE DA MODALIDADE SOLICITADA – 40 CM. PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
125	250	UNI	296442	TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 30 CM. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 165 MILÍMETROS DE LARGURA X 165 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA 235 MILÍMETROS DE ALTURA X 76 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 252 MILÍMETROS DE LARGURA E 78 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 6,5 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 68 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DA MODALIDADE SOLICITADA – 30 CM. PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
126	10	UNI	457589	TROFÉU CONFECCIONADOS COM 24 PEÇAS EM MDF E POLIESTIRENO – MODELO 1º LUGAR (OURO) 90CM. BASE MDF DE 6 MM ACIMA UMA SOBRE BASE COM 9MM E UM REVESTIMENTO NA COR PRETA DE 1MM DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA DOURADA DE TRÁS EM MDF DE 9MM COM 53CM ALTURA POR 32 CM LARGURA E COM REVESTIMENTO NA FRENTE DE 2MM NA COR DOURADO ESPELHADO DE ACRÍLICO. VERSO DESSA ESTRUTURA COM REVESTIMENTO PRETO DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA PRATA EM MDF DE 9MM COM 51CM ALTURA POR 30 REVESTIMENTO NA COR PRATA ESPELHADO DE 2MM DE ACRÍLICO E NO VERSO REVESTIMENTO DE 1MM NA COR PRETA. TERCEIRA ESTRUTURA EM MDF DE 6MM COM 49 CM ALTURA POR 28CM COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO DOURADO DE 2MM. ARTE REDONDA EM MDF DE 6MM COM REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU ESPELHADA COM IMAGEM ALUSIVA AO FUTEBOL. QUARTA ESTRUTURA EM MDF DE 30MM COM 46 CM ALTURA POR 26CM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO NA COR DOURADA. VERSO COM ACABAMENTO EM PRETO. JOGADOR DOURADO ESPELHADO COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA ESTRUTURA DO TROFÉU. BOLA DOURADA ESPELHADA EM COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA COLUNA DO MDF ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE FIXADO NA SOBRE BASE. TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS		



				<p>COM 38 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 355 MILÍMETROS DE LARGURA X 355 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA 500 MILÍMETROS DE ALTURA X 170 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 510 MILÍMETROS DE LARGURA E 180 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 130 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 100 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE FUTEBOL ARTÍSTICA BRILHOSA NA COR PRATA. SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO É FIXADA POR UMA PEÇA REDONDA QUE EM SUAS LATERAIS É TERMO. POR FIM A GRAVAÇÃO NO METAL INOX COM A IMPRESSÃO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA. MODELO 1º LUGAR (OURO) 90 CM. (MODELO MAPA DA CIDADE DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.</p>		
127	10	UNI	457589	<p>TROFÉU CONFECCIONADOS COM 24 PEÇAS EM MDF E POLIESTIRENO – MODELO 2º LUGAR (PRATA) 80CM. BASE MDF DE 6MM ACIMA UMA SOBRE BASE COM 9MM E UM REVESTIMENTO NA COR PRETA DE 1MM DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA DOURADA DE TRÁS EM MDF DE 9MM COM 53CM ALTURA POR 32 CM LARGURA E COM REVESTIMENTO NA FRENTE DE 2MM NA COR DOURADO ESPELHADO DE ACRÍLICO. VERSO DESSA ESTRUTURA COM REVESTIMENTO PRETO DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA PRATA EM MDF DE 9MM COM 51CM ALTURA POR 30 REVESTIMENTO NA COR PRATA ESPELHADO DE 2MM DE ACRÍLICO E NO VERSO REVESTIMENTO DE 1MM NA COR PRETA. TERCEIRA ESTRUTURA EM MDF DE 6MM COM 49 CM ALTURA POR 28CM COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO DOURADO DE 2MM. ARTE REDONDA EM MDF DE 6MM COM REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU ESPELHADA COM IMAGEM ALUSIVA AO FUTEBOL. QUARTA ESTRUTURA EM MDF DE 30MM COM 46 CM ALTURA POR 26CM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO NA COR DOURADA. VERSO COM ACABAMENTO EM PRETO. JOGADOR DOURADO ESPELHADO COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA ESTRUTURA DO TROFÉU. BOLA DOURADA ESPELHADA EM COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA COLUNA DO MDF ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE FIXADO NA SOBRE BASE. TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 38 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 355 MILÍMETROS DE LARGURA X 355 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU</p>		



				<p>VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA (1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA 500 MILÍMETROS DE ALTURA X 170 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 510 MILÍMETROS DE LARGURA E 180 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 130 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 100 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE FUTEBOL ARTÍSTICA BRILHOSA NA COR PRATA. SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO É FIXADA POR UMA PEÇA REDONDA QUE EM SUAS LATERAIS É TERMO. POR FIM A GRAVAÇÃO NO METAL INOX COM A IMPRESSÃO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA. MODELO 2º LUGAR (PRATA) 80 CM. (MODELO MAPA DA CIDADE DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.</p>		
128	10	UNI	457589	<p>TROFÉU CONFECCIONADOS COM 24 PEÇAS EM MDF E POLIESTIRENO – MODELO 3º LUGAR (BRONZE) 70CM. BASE MDF DE 6MM ACIMA UMA SOBRE BASE COM 9MM E UM REVESTIMENTO NA COR PRETA DE 1MM DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA DOURADA DE TRÁS EM MDF DE 9MM COM 53CM ALTURA POR 32 CM LARGURA E COM REVESTIMENTO NA FRENTE DE 2MM NA COR DOURADO ESPELHADO DE ACRÍLICO. VERSO DESSA ESTRUTURA COM REVESTIMENTO PRETO DE POLIESTIRENO. ESTRUTURA PRATA EM MDF DE 9MM COM 51CM ALTURA POR 30 REVESTIMENTO NA COR PRATA ESPELHADO DE 2MM DE ACRÍLICO E NO VERSO REVESTIMENTO DE 1MM NA COR PRETA. TERCEIRA ESTRUTURA EM MDF DE 6MM COM 49 CM ALTURA POR 28CM COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO DOURADO DE 2MM. ARTE REDONDA EM MDF DE 6MM COM REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE OU ESPELHADA COM IMAGEM ALUSIVA AO FUTEBOL. QUARTA ESTRUTURA EM MDF DE 30MM COM 46 CM ALTURA POR 26CM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO NA COR DOURADA. VERSO COM ACABAMENTO EM PRETO. JOGADOR DOURADO ESPELHADO COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA ESTRUTURA DO TROFÉU. BOLA DOURADA ESPELHADA EM COM ACABAMENTO DE PINTURA A VÁCUO FIXADA COM PARAFUSO NA COLUNA DO MDF ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE FIXADO NA SOBRE BASE. TROFÉU PERSONALIZADO ESPECIAL. O MODELO DE TROFÉU POSSUI UMA BASE SEXTAVADA TODA DE METAL. SUAS MEDIDAS COM 38 MILÍMETROS DE ESPESSURA X 355 MILÍMETROS DE LARGURA X 355 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, RECEBE NO SEU VERSO UMA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGO DA INSTITUIÇÃO E COM UM LEVE REBAIXO, PROPONDO UM EFEITO DE PROFUNDIDADE. SUA ESTRUTURA</p>		



				(1) - POSSUEM 8 (OITO) HASTE DE INOX "VAZADO" COLADA INDIVIDUALMENTE NA FRENTE DE CADA COLUNA, SUAS MEDIDAS COM 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA 500 MILÍMETROS DE ALTURA X 170 MILÍMETROS DE LARGURA REPRESENTAM O METAL. A ESTRUTURA (2) - SUSTENTA 4 (QUATRO) HASTE DE ACRÍLICO "VAZADO" DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA FIXADA EM GRAU NA BASE COM 510 MILÍMETROS DE LARGURA E 180 MILÍMETROS DE LARGURA, TEM EM SEU ACABAMENTO O TRANSPARENTE BRILHOSO. A ÚLTIMA ESTRUTURA (3) - PARTE DO CENTRO DA BASE UM CANO DE INOX SUSTENTADA POR UMA ARGOLA, QUE TEM SUAS MEDIDAS DE 130 MILÍMETROS DE ALTURA X 18 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. ACIMA DESTA ELEMENTO, UMA PEÇA DE ACRÍLICO DE 8 MILÍMETROS CENTRALIZADA COM 100 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. NA FRENTE MAIS ACIMA NO TOPO DO MODELO, UMA BOLA DE FUTEBOL ARTÍSTICA BRILHOSA NA COR PRATA. SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO É FIXADA POR UMA PEÇA REDONDA QUE EM SUAS LATERAIS É TERMO. POR FIM A GRAVAÇÃO NO METAL INOX COM A IMPRESSÃO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA. MODELO 3º LUGAR (BRONZE) 70CM. (MODELO MAPA DA CIDADE DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
129	5.000	UNI	483822	MEDALHAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL EM LIGA METÁLICA E BANHO DUPLO QUE GARANTE A DURABILIDADE DO BRILHO, METAL E CORES. INCLUEM FITAS EM POLIÉSTER RESISTENTE EM CADA MEDALHA. CATEGORIA LISA É USADA PARA PREMIAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE OU OCASIÃO. TAMANHO MÉDIO 44 MM. (TAMANHO 75MM). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
TOTAL GERAL DA COTA						

COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP – ATÉ 25%						VALOR DE PROPOSTA	
ITEM	QTDE	MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	
130	08	KIT	607794	KIT DE MINI TRAVES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTRUTURA EM TUBO E AÇO-CARBONO 2 POLEGADAS, COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCO, ACOMPANHA RESISTENTE REDE DE NYLON. PROFUNDIDADE: 50 CM LARGURA: 90 CM ALTURA: 60 CM PESO: 3,4 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			
131	2.750	M2	235576	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 4 MM NA COR BRANCA, MALHA 10 X 10, COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS SEM A PRESENÇA DE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COMPROVADO POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO EM NOME DO FABRICANTE COMERCIAL DA REDE ANEXADO NA PROPOSTA. COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS PARA SUA TOTAL INSTALAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			
132	1.250	UN	483822	MEDALHA (OURO, PRATA E BRONZE) CONSTRUÍDA COM CAMADAS DE APLICAÇÃO DE INOX E ACRÍLICOS: ACRÍLICO DE 2MM TRANSPARENTE COM BASE DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO MODELO, POR CIMA UM INOX DE 2MM COM			



				ACABAMENTO DE PRATA ESPELHADO, AMBOS PRESOS COM FITA DUPLA FACE. SOBRE O ESPELHADO, OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM ELEVANDO E RECEBENDO NOVAMENTE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO (OURO PRATA E BRONZE) DE 2MM COM A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA FACE DO DESENHO. NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM RECEBE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO DE 2MM E SOBRE ESTA FACE OUTRA IMPRESSÃO DA IMAGEM DO EVENTO (AMARELO DA BOLA). NO CENTRO DA MEDALHA OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM COM SOBREPOSIÇÃO DE UM OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO 2MM COM A IMPRESSÃO DA COR (MARROM) ELEVANDO ESTA PARTE SEPARADAMENTE DO MODELO FICANDO SALIENTE ESSA PARTE CENTRAL DA BOLA. IMPRESSÃO DO NOME DO EVENTO EM MATERIAL TRANSPARENTE SOBRE O ESPELHADO DOURADO. VERSO DO MODELO EM UM NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM AGORA NA TOTALIDADE DA PEÇA COM A IMPRESSÃO NO ADESIVO COM A MODALIDADE E COLOCAÇÃO. FITA DA MEDALHA PERSONALIZADA NA COR DO MUNICÍPIO COM ESPESSURA DE 2.2CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO. (TAMANHO 75MM). (MODELO BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.		
TOTAL GERAL DA COTA						

COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – MÍNIMO DE 75%					VALOR DE PROPOSTA	
ITEM	QTDE	MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
133	25	KIT	607794	KIT DE MINI TRAVES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTRUTURA EM TUBO E AÇO-CARBONO 2 POLEGADAS, COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCO, ACOMPANHA RESISTENTE REDE DE NYLON. PROFUNDIDADE: 50 CM LARGURA: 90 CM ALTURA: 60 CM PESO: 3,4 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. <i>REFERENTE AO ITEM N.º 130.</i>		
134	8.250	M2	235576	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 4 MM NA COR BRANCA, MALHA 10 X 10, COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS SEM A PRESENÇA DE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COMPROVADO POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO EM NOME DO FABRICANTE COMERCIAL DA REDE ANEXADO NA PROPOSTA. COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS PARA SUA TOTAL INSTALAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. <i>REFERENTE AO ITEM N.º 131.</i>		
135	3.750	UN	483822	MEDALHA (OURO, PRATA E BRONZE) CONSTRUÍDA COM CAMADAS DE APLICAÇÃO DE INOX E ACRÍLICOS: ACRÍLICO DE 2MM TRANSPARENTE COM BASE DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO MODELO, POR CIMA UM INOX DE 2MM COM ACABAMENTO DE PRATA ESPELHADO, AMBOS PRESOS COM FITA DUPLA FACE. SOBRE O ESPELHADO, OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM ELEVANDO E RECEBENDO NOVAMENTE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO (OURO PRATA E BRONZE) DE 2MM COM A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA		



				<p>FACE DO DESENHO. NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM RECEBE OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO DE 2MM E SOBRE ESTA FACE OUTRA IMPRESSÃO DA IMAGEM DO EVENTO (AMARELO DA BOLA). NO CENTRO DA MEDALHA OUTRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM COM SOBREPOSIÇÃO DE UM OUTRO ACRÍLICO ESPELHADO 2MM COM A IMPRESSÃO DA COR (MARROM) ELEVANDO ESTA PARTE SEPARADAMENTE DO MODELO FICANDO SALIENTE ESSA PARTE CENTRAL DA BOLA. IMPRESSÃO DO NOME DO EVENTO EM MATERIAL TRANSPARENTE SOBRE O ESPELHADO DOURADO. VERSO DO MODELO EM UM NOVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2MM AGORA NA TOTALIDADE DA PEÇA COM A IMPRESSÃO NO ADESIVO COM A MODALIDADE E COLOCAÇÃO. FITA DA MEDALHA PERSONALIZADA NA COR DO MUNICÍPIO COM ESPESSURA DE 2.2CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO. (TAMANHO 75MM). (MODELO BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR). PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.</p> <p style="text-align: right;"><i>REFERENTE AO ITEM N.º 132.</i></p>		
TOTAL GERAL DA COTA						

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de XXXX.

Assinatura do Representante de Empresa

Carimbo do CNPJ (Empresa)

ATENÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CARIMBO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

ANEXO III

PROPOSTA – PARTE III

1. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:			
Cidade:		Estado:	
Agência:		Nº da Conta Corrente:	
Titular da Conta Corrente:			

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:			
Cargo ou Função:			
Identidade nº:		CPF/MF nº:	
Telefone / Celular para Contato:			
E-mail para Contato:			

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de XXXX.

Assinatura do Representante de Empresa

Carimbo do CNPJ (Empresa)

Carimbo do CNPJ (Empresa)

ATENÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CARIMBO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º XX/2023

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, n.º 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.074.302/0001-31, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EXMO. SR. ALENCAR MENDES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n.º 771.673.849-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023**, em XX/XX/XXXX, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXX (qualificar), de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA** é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

(inserir planilha de itens e valores)

1.2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura.

1.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023**, obrigando-se o prestador de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O prestador obriga-se a cumprir o disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei n.º 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O prestador declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A **GESTÃO DO CONTRATO** ficará a cargo do(a)s servidor(a)(es) **SR. HELTON CALISTO** e a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** ficará a cargo do(a)s servidor(a)(es) **SRA. LUCIMARA RIBEIRO** e **SRA. LAIS SOUZA DE MORAES**.

3.2. Caberá ao(s) servidor(es) designado(s), verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O prestador signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



4.2. Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023**.

4.2.1. EDITAL do processo licitatório.

4.2.2. ATA DE LANCES do presente pregão.

4.2.3. PROPOSTA da empresa XXXX, classificada em 1º lugar, no ITEM Nº XX da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, XX de XXXX de 2023.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR